SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
NEGO
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DA PARAÍBA
FAMUP
FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS DA PARAÍBA

Paraíba , 13 de Março de 2018 • Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba • ANO IX | Nº 2053

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE CABACEIRAS

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL N° 0009/2018.

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N° 0009/2018.

A PREFEITURA DE CABACEIRAS, através de seu Pregoeiro (a) Oficial, torna público a todos os interessados que no dia **23 de março de 2018 às 08h30min,** horário local fará realizar licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL N° 0009/2018**, tipo Menor Preço Por Itens em cada lote. LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, CONFORME PREVISTO NO ART. 48, INCISO I, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006 COM NOVA REDAÇÃO DADA PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 147/2014, tendo por objeto a: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços em Apoio Administrativo, para **locação de software para processamento da folha de pagamento** da Prefeitura de Cabaceiras, para o exercício de 2018.
As empresas interessadas poderão adquirir o Edital impresso mediante ao pagamento de uma taxa de emolumentos no valor de R$ 15,00 (quinze reais)., referente ao custo reprográfico, que deverá ser efetuada através de guia própria emitida pelo setor de licitações e recolhida na tesouraria da prefeitura ou poderá ser solicitado na integra e gratuitamente através do telefone (83) - 3356.1117, através do portal do TCE/PB
https://portal.tce.pb.gov.br/ via (SAGRES CIDADÃO - Mural de Licitações - Licitações Previstas) e/ou por e-mail:
cpl.cabaceiras17@hotmail.com das 09h00min às 12h00min (horário local).

CABACEIRAS PB, 12 de março de 2018.

JOSÉ ALEXANDRE FILHO
Pregoeiro (a) Oficial.

Publicado de forma resumida no DOE.

Publicado por:
José Djanilson Galdino de Farias
Código Identificador:52519E62

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL N° 0010/2018.

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N° 0010/2018.

A PREFEITURA DE CABACEIRAS, através de seu Pregoeiro (a) Oficial, torna público a todos os interessados que no dia **23 de março de 2018 às 10h30min,** horário local fará realizar licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL N° 0010/2018**, tipo Menor Preço Por Itens em cada lote. LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, CONFORME PREVISTO NO ART. 48, INCISO I, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006 COM NOVA REDAÇÃO DADA PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 147/2014, tendo por objeto a: Contratação de empresa do ramo para **aquisição de medicamentos** destinados a Secretaria de Saúde do município de Cabaceiras, solicitados de forma parcelada e de acordo com a necessidade da Secretaria até o dia 31/12/2018, conforme relação dos medicamentos e quantidades constantes no Termo de Referência.

As empresas interessadas poderão adquirir o Edital impresso mediante ao pagamento de uma taxa de emolumentos no valor de R$ 15,00 (quinze reais)., referente ao custo reprográfico, que deverá ser efetuada através de guia própria emitida pelo setor de licitações e recolhida na tesouraria da prefeitura ou poderá ser solicitado na integra e gratuitamente através do telefone (83) - 3356.1117, através do portal do TCE/PB
https://portal.tce.pb.gov.br/ via (SAGRES CIDADÃO - Mural de Licitações - Licitações Previstas) e/ou por e-mail:
cpl.cabaceiras17@hotmail.com das 09h00min às 12h00min (horário local).

CABACEIRAS PB, 12 de março de 2018.

JOSÉ ALEXANDRE FILHO
Pregoeiro (a) oficial.

Publicado de forma resumida no DOE e Jornal a União.

Publicado por:
José Djanilson Galdino de Farias
Código Identificador:BE64FECE

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - CISCOR

CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CARIRI ORIENTAL - CISCOR

Expediente:
Federação das Associações dos Municípios da Paraíba - FAMUP

Diretoria 2015/2016

Presidente: José Antônio Vasconcelos da Costa
1º Vice Presidente: Francisco das Chagas L. de Sousa - São Mamede
2º Vice Presidente: Hildon Regis Navarro Filho - Alagoa Grande
3º Vice Presidente: Francisco Sales de Lima Lacerda- Piancó
4º Vice Presidente: Antonio Carlos Rodrigues de M. Junior- Itabaiana
1º Secretário: Sebastiao Alberto Cândido da Cruz-Solânea
2º Secretário: Yasnaia Pollyanna Werton Dutra - Pombal
1º Tesoureiro: Francisco Alipio Neves - São Sebastião do Umbuzeiro
2º Tesoureiro: Paulo Dalia Teixeira - Juripiranga

Conselho Fiscal

Efetivos
Paulo Gomes Pereira - Areia
José Felix de Lima Filho - Nova Palmeira
Jurandi Gouveia Farias - Taperoa
Audibeerg Alves ee Carvalho - Itaporanga
Wanderlita Guedes Pereira - Areia de Baraunas

Suplentes
Nadir Fernandes de Farias - Curral de Cima
Edvaldo Carlos Freire Junior - Capim
Jacinto Bezerra da Silva - Camalau
Cristovão Amaro da Silva Filho - Cajazeirinhas
Lúcia de Fátima Aires Miranda - Puxinanã

O Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0033.0004/2018 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0004/2018

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico a **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, sugerida pela Comissão Permanente de Licitação do CISCOR, em seu expediente datado de 08 de março de 2018, referente à: Contratação de empresa para prestar os serviços na realização de exames de tomografias no exercício de 2018 para os pacientes dos municípios consorciados ao CISCOR, conforme especificações e quantidades informadas no Projeto Básico, em favor da empresa:GAMA SERVIÇOS DE DIAGNOSTICOS POR IMAGENS LTDA - EPP - CNPJ Nº 23.871.427/0001-60,no valor total de **R$ 33.825,00 (Trinta e Três Mil Oitocentos e Vinte e Cinco Reais)**, conforme descreve o Art. 24, inciso II, parágrafo único e ainda o Art. 23, § 8º da Lei n° 8.666/93 e suas alterações posteriores.Publique-se o presente Ato para sua eficácia.

Cabaceiras PB 09 de março de 2018.

JOSÉ CARLOS DE SOUSA RÊGO
Presidente do CISCOR.

Publicado por:
José Djanilson Galdino de Farias
Código Identificador:51EB3F61

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 314, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2018.

Gabinete do Prefeito
PORTARIA nº 314, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2018.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA – PRÊMIO A SERVIDOR PÚBLICO QUE MENCIONA E DETERMINA OUTRAS PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

O Prefeito Constitucional do Município de Cabaceiras, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 102, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, em consonância ainda com o Art. 120 da Lei nº 317/1984, que dispõe sobre o Estatuto do Servidor Público e, tendo-se por referência legal ainda as Leis Complementares Municipais 03 / 2008 e 04 / 2011, que dispõe sobre o processo de regularização de vículos dos Agentes Comunitários de Saúde,

R E S O L V E :

Art. 1º Conceder Licença – Prêmio, atendendo reivindicação em anexo, ao Servidor Público Municipal **FRANCISCO DE SALES MEIRA DE FREITAS**, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, contratado por meio de Processo Seletivo realizado em 30 / 09 /1991, admitido posteriormente em caráter efetivo por meio da Portaria n° 81 / 2009, matrícula n° 120020-8, referente ao 1° decênio, pelo período de 06 (seis) meses, com seus efeitos a partir do dia 1° de março.

Art. 2º Autorizar o responsável pela Divisão de Recursos Humanos a registrar no Sistema Informatizado de Folha de Pagamento, bem como em sua Ficha Funcional, a presente decisão.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Registre-se, comunique-se, publique-se e cumpra-se.

TIAGO MARCONE CASTRO DA ROCHA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
José Djanilson Galdino de Farias
Código Identificador:3082D592

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 315, DE 1° DE MARÇO DE 2018.

Gabinete do Prefeito
PORTARIA nº 315, DE 1° DE MARÇO DE 2018.

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO EFETIVO PARA SER O RESPONSÁVEL PELO GERENCIAMENTO DOS SISTEMAS ELETRÔNICOS RELATIVOS AO IMPOSTO TERRITORIAL RURAL E IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA E DETERMINA OUTRAS PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CABACEIRAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Sr. **MARCOS VINICIUS AIRES CAVALCANTE,** Servidor Público Municipal, admitido via Concurso Público, nomeado por meio da Portaria n° 73 / 1998, para exercer o cargo de Agente de Administração, matrícula n° 550014 – 1, atualmente ocupante do cargo de Secretário de Administração, Finanças e Planejamento, para ser o **Responsável pelo gerenciamento dos sistemas eletrônicos relativos ao Imposto Territorial Rural (ITR) e Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza(ISSQN).**

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cabaceiras, 1° de março de 2018; 182 anos de Emancipação Política.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

TIAGO MARCONE CASTRO DA ROCHA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
José Djanilson Galdino de Farias
Código Identificador:E95E367E

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 00007/2018

Torna público que fará realizar através da Prefeitura Municipal, sediada no Centro Adm. Integrado - Rua Capitão João Miguel, S/N - Bairro São José - Conceição - PB, às 09:00 horas do dia 28 de Março de 2018, licitação modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa especializada para construção de pavimentação de via no Município de Conceição/PB, conforme o CR 1041856-06/2017 - convênio 848436/2017.. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Informações: no horário 08h00min Às 12h00min dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3453-2486. Edital: www.tce.pb.gov.br.

Conceição - PB, 12 de Março de 2018.

MANOEL JUSCICLEIDE SOARES RIBEIRO
Presidente da Comissão

Publicado por:
Ibrahim Soares Travassos
Código Identificador:B8B25AA7

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 00008/2018

Torna público que fará realizar através da Prefeitura Municipal, sediada no Centro Adm. Integrado - Rua Capitão João Miguel, S/N -

Bairro São José - Conceição - PB, às 14:00 horas do dia 28 de Março de 2018, licitação modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa especializada em construção de quadra poliesportiva, localizado no Povoado Cabaça dos Martins, no Município de Conceição/PB, conforme o CR 1011829-74/2013 - Convênio 796156/2013/MINISTÉRIO DOS ESPORTE - ME/CAIXA.. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Informações: no horário 08h00min Às 12h00min dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3453-2486. Edital: www.tce.pb.gov.br.

Conceição - PB, 12 de Março de 2018.

MANOEL JUSCICLEIDE SOARES RIBEIRO
Presidente da Comissão

Publicado por:
Ibrahim Soares Travassos
Código Identificador:89AE8B11

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE SANTA TERESINHA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO RESULTADO DO JULGAMENTO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 18/2018

EXTRATO DO RESULTADO DE JULGAMENTO

Em cumprimento ao disposto no art. 109, I, alínea b, da Lei nº 8.666/93, torna – se público o resultado do julgamento do processo licitatório em epigrafe:

A empresa **GIPAGEL AUTO PEÇAS LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n.º 35.588.102/0001-54, com sede na Praça Getúlio Vargas, n.º 16, Centro, Patos PB, por seu representante legal **Girvandro de Lucena Rangel**, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade RG n.º 2.210.384 SSP/PB e CPF n.º 026.725.054-11, com endereço na Rua JK, n.º 388, Bairro da Brasília, Patos PB, venceu os Lotes 04, 09 e 14, perfazendo o Valor Global de **R$ 82.100,00 (Oitenta e Dois Mil e Cem Reais), CILMARA M P L MEDEIROS SERVIÇOS AUTOMOTIVOS**, inscrita no CNPJ sob o nº **05.960.310/0001-71**, com sede a Rua Horácio Nóbrega, nº 33, Belo Horizonte, Patos – PB, CEP: 58.704-000, representada pela Sra. Marlene Mamede Carvalho, portadora do CPF sob o nº 077.518.954-54 e do RG sob o nº 3351969 SSP/PB, residente e domiciliada na Rua Anatildes Lucena, nº 526, Jatobá, Patos – PB, venceu os Lotes 10, 11, 12 e 16, perfazendo o Valor Global de **R$ 61.400,00 (Sessenta e Um Mil e Quatrocentos Reais) e CLAUDIO ROMUALDO DOS SANTOS SILVA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n.º 17.271.455/0001-44, com sede na Rua Manoel Mota, S/N, Monte Castelo, Patos PB, por seu representante legal **CLAUDIO ROMUALDO DOS SANTOS SILVA**, portador da cédula de identidade RG n.º 2017597 SSP/PB e CPF n.º 918.021.484-34, com endereço na Rua Manoel Valentino da Silva, n.º 118, Bairro da São Sebastião, Patos PB**,** venceu os Lotes 6, 7 e 8, perfazendo o Valor Global de **R$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais) e OSMENON ALVES TEIXEIRA ME – TEIXEIRA AUTO PEÇAS**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, CNPJ n.º 08.888.299/0001-72, com sede na Rua Paulo Mendes, 43, Centro, Patos PB, representado por **Osmenon Alves Teixeira**, brasileiro, viúvo, empresário, portador do RG n.º 198.272 SSP/PB e CPF n.º 067.951.104-00, residente e domiciliado na Rua Jose Mendes, nº 215, Santo Antônio, Patos – PB**,** venceu os Lotes 1, 2, 3, 5, 13 e 15, perfazendo o Valor Global de **R$ 237.800,00 (Duzentos e Trinta e Sete Mil e Oitocentos Reais),** conforme análise das propostas apresentada.

Santa Teresinha– PB, 08 de março de 2018.

ROMÁRIO RODRIGUES DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
João Lopes de Sousa Neto
Código Identificador:53949D3A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 18/2018

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O PREGOEIRO DO MUNICIPIO DE SANTA TERESINHA, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe as Leis de nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores e a Lei n.º 10.520/2002 resolve **ADJUDICAR,** o Processo Licitatório na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 18/2018**, objetivando a Aquisição de peças e acessórios para manutenção e conservação da frota de veículos próprios e locados e maquinas pesadas da Prefeitura de Santa Teresinha – PB, em favor da empresa: **GIPAGEL AUTO PEÇAS LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n.º 35.588.102/0001-54, com sede na Praça Getúlio Vargas, n.º 16, Centro, Patos PB, por seu representante legal **Girvandro de Lucena Rangel**, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade RG n.º 2.210.384 SSP/PB e CPF n.º 026.725.054-11, com endereço na Rua JK, n.º 388, Bairro da Brasília, Patos PB, venceu os Lotes 04, 09 e 14, perfazendo o Valor Global de **R$ 82.100,00 (Oitenta e Dois Mil e Cem Reais), CILMARA M P L MEDEIROS SERVIÇOS AUTOMOTIVOS**, inscrita no CNPJ sob o nº **05.960.310/0001-71**, com sede a Rua Horácio Nóbrega, nº 33, Belo Horizonte, Patos – PB, CEP: 58.704-000, representada pela Sra. Marlene Mamede Carvalho, portadora do CPF sob o nº 077.518.954-54 e do RG sob o nº 3351969 SSP/PB, residente e domiciliada na Rua Anatildes Lucena, nº 526, Jatobá, Patos – PB, venceu os Lotes 10, 11, 12 e 16, perfazendo o Valor Global de **R$ 61.400,00 (Sessenta e Um Mil e Quatrocentos Reais) e CLAUDIO ROMUALDO DOS SANTOS SILVA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n.º 17.271.455/0001-44, com sede na Rua Manoel Mota, S/N, Monte Castelo, Patos PB, por seu representante legal **CLAUDIO ROMUALDO DOS SANTOS SILVA**, portador da cédula de identidade RG n.º 2017597 SSP/PB e CPF n.º 918.021.484-34, com endereço na Rua Manoel Valentino da Silva, n.º 118, Bairro da São Sebastião, Patos PB**,** venceu os Lotes 6, 7 e 8, perfazendo o Valor Global de **R$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais) e OSMENON ALVES TEIXEIRA ME – TEIXEIRA AUTO PEÇAS**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, CNPJ n.º 08.888.299/0001-72, com sede na Rua Paulo Mendes, 43, Centro, Patos PB, representado por **Osmenon Alves Teixeira**, brasileiro, viúvo, empresário, portador do RG n.º 198.272 SSP/PB e CPF n.º 067.951.104-00, residente e domiciliado na Rua Jose Mendes, nº 215, Santo Antônio, Patos – PB**,** venceu os Lotes 1, 2, 3, 5, 13 e 15, perfazendo o Valor Global de **R$ 237.800,00 (Duzentos e Trinta e Sete Mil e Oitocentos Reais)**, conforme analise das propostas apresentada.

Santa Teresinha– PB, 09 de março de 2018.

ROMÁRIO RODRIGUES DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
João Lopes de Sousa Neto
Código Identificador:8FEACE37

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE JULGAMENTO RECURSO ADMINISTRATIVO

RECURSO ADMINISTRATIVO LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2017

Trata-se de julgamento de recurso de licitação que tem por objeto a Aquisição Parcelada de hortifrutigranjeiros, carnes e poupas de frutas, destinados à merenda escolar e para o desenvolvimento das ações,

atividades e programas das Secretarias Municipais da Prefeitura de Santa Teresinha – PB.

Analisando todos os pontos da presente peça recursal, expondo as ponderações formuladas que fundamentaram a decisão final:

DA TEMPESTIVIDADE/MOTIVAÇÃO DA INTENÇÃO DE RECORRER

A empresa **J. J DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA**, CNPJ: 19.502.091/0001-91 apresentou recurso, em 02 de março de 2018, motivando da seguinte maneira:

"Que credenciou – se devidamente perante a Comissão para participar do Pregão Presencial n.º 19/2018, que teve como objeto a Aquisição Parcelada de hortifrutigranjeiros, carnes e poupas de frutas, destinados à merenda escolar e para o desenvolvimento das ações, atividades e programas das Secretarias Municipais da Prefeitura de Santa Teresinha – PB"

"Que atendeu as condições Gerais constantes do Edital, tendo apresentado toda a documentação necessária aos itens 5, 6 e 7 do Edital".

"Que a empresa **FERNANDA DE OLIVEIRA MONTEIRO – ME/FRIGO FRUTAS** apresentou como credenciado o Sr. Fabrício de Oliveira Monteiro, que não compareceu ao local, comparecendo a Sra. Fernanda de Oliveira Monteiro**"**

" Que antes do julgamento das propostas de preços, a CPL, foi questionada em relação ao item 9, da apresentação das amostras, pela Sra. Fernanda de Oliveira Monteiro, que não tinha direito de se manifestar, pois não estava devidamente credenciada, e mesmo a CPL abrindo mão das exigências desse item 9, por falta da presença do profissional especializado para análise das amostras, a Sra. Fernanda não aceitou a decisão da CPL, tendo a CPL mais uma vez se equivocado em dar direito a Sra. Fernanda a se manifestar".

"Que pelo fato de trata- se de produtos perecíveis e hortifrútis, por falta de ambiente adequado de condicionamento não deveria tal exigência sequer constar no edital".

"Que a Comissão, mesmo a análise exposta resolveu manter a decisão de desclassificar a recorrente pela não apresentação da amostra"

"Que a amostra mesmo sendo um procedimento legal, tão somente deveria ser exigido para o lance vencedor"

"Por fim requer a procedência do recurso declarar habilitada a recorrente, bem como declarar descredenciada a Sra. Fernanda de Oliveira Monteiro, impedindo – a de participar e de se pronunciar nas fases posteriores do certame.

DA TEMPESTIVIDADE/CONTRA RAZÕES DE RECURSO

A empresa **FERNANDA DE OLIVEIRA MONTEIRO – ME/FRIGO FRUTAS** apresentou suas contra razões, em 06/03/2017 em que replica, da seguinte maneira, resumidamente:

"Que não condiz com a realidade as alegações expostas pela empresa recorrente, pois foi devidamente credenciada no certame, conforme Ata da realização e julgamento das propostas de preços e documentos de habilitação"

"Que na qualidade de proprietária da empresa **FERNANDA DE OLIVEIRA MONTEIRO – ME/FRIGO FRUTAS,** apresentou devidamente todos os documentos exigidos no instrumento convocatório para fase de credenciamento, qual seja: Contrato Social e documentos pessoais do proprietário"

"Que na fase de credenciamento do certame, que aconteceu dez minutos antes do início do certame (item 5.1), não houve nenhuma alegação referente ao não cumprimento do edital, tendo a empresa apenas na fase de proposta alegado tal fato"

"Que foi a única empresa participante que cumpriu o item 9 do Edital, tendo apresentado amostra de todos os itens licitados conforme determina o edital"

"Que as demais empresas participantes não apresentaram nenhuma impugnação aos termos do Edital, tendo assim aceitado integralmente todos as cláusulas e condições do edital.

DAS RAZÕES DE RECURSO

Inobstante a tempestividade, adentramos no mérito, em que pese a alegação da recorrente, é de se ressaltar que, em primeiro lugar o pregoeiro conduziu a licitação em observância a todas os preceitos e normas legais que regem sobre o assunto, pautado pela vinculação às regras previamente estabelecidas no edital de licitação, principalmente, em se tratando à observação dos princípios básicos da Administração estabelecidos na Lei 8.666/93 e na Lei n.º 10.520/02.

O licitante alega em seu recurso que sua desclassificação para participar da fase de lances verbais foi equivocada, pois não poderia ter exigido a apresentação das amostras naquela fase.

É de se observar, ainda, que a desclassificação da licitante, ora recorrente, se deu pelo descumprimento de uma exigência previamente estabelecida no instrumento convocatório, na forma das legislações que regem sobre o assunto, e todos os atos, dele decorrentes, deverão resguardar a vinculação ao instrumento convocatório para que surtam os efeitos legais desejados.
A Constituição Federal brasileira determina que a administração pública obedeça aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência (art. 37, caput). Explicita ainda a Constituição a necessidade de observância desses princípios ao exigir que as obras, serviços, compras e alienações sejam contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes (art. 37, inciso XXI).
Para regulamentar o procedimento da licitação exigido constitucionalmente, foi inicialmente editada a Lei n. 8.666/1993. Com a Lei n. 10.520/2002, mais uma modalidade licitatória (pregão) foi introduzida no modelo brasileiro, ao qual se aplicam subsidiariamente as regras da Lei n. 8.666/1993. Seja qual for a modalidade adotada, deve-se garantira observância da isonomia, legalidade, impessoalidade, igualdade, vinculação ao instrumento convocatório e julgamento objetivo, previstos expressamente na Lei n. 8.666/1993.

Dentre as principais garantias, pode-se destacar a vinculação da Administração ao edital que regulamenta o certame licitatório. Trata-se de uma segurança para o licitante e para o interesse público, extraída do princípio do procedimento formal, que determina à Administração que observe as regras por ela própria lançadas no instrumento que convoca e rege a licitação.
O Princípio da vinculação ao instrumento convocatório, trata-se, na verdade, de princípio inerente a toda licitação e que evita não só futuros descumprimentos das normas do edital, mas também o descumprimento de diversos outros princípios atinentes ao certame, tais como o da transparência, da igualdade, da impessoalidade, da publicidade, da moralidade, da probidade administrativa e do julgamento objetivo.

Nesse sentido, vale citar a lição de Maria Sylvia Zanella Di Pietro:

"Trata-se de princípio essencial cuja inobservância enseja nulidade do procedimento. Além de mencionado no art. 3º da Lei n 8.666/93, ainda tem seu sentido explicitado, segundo o qual "a Administração não pode descumprir as normas e condições do edital, ao qual se acha estritamente vinculada". E o artigo 43, inciso V, ainda exige que o julgamento e classificação das propostas se façam de acordo com os critérios de avalição constantes do edital. O princípio dirige-se tanto à Administração, como se verifica pelos artigos citados, como aos licitantes, pois estes não podem deixar de atender aos requisitos do instrumento convocatório (edital ou carta-convite); se deixarem de apresentar a documentação exigida, serão considerados inabitados e receberão de volta, fechado, o envelope-proposta (art.

43, inciso II); se deixarem de atender as exigências concernentes a proposta, serão desclassificados (artigo 48, inciso I).”

Segundo Lucas Rocha Furtado, Procurador-Geral do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas da União, o instrumento convocatório
é a lei do caso, aquela que irá regular a atuação tanto da administração pública quanto dos licitantes. Esse princípio é mencionado no art. 3º da Lei de Licitações, e enfatizado pelo art. 41 da mesma lei que dispõe que “a Administração ***não pode descumprir as normas e condições do edital****, ao qual se acha estritamente vinculada”. (Curso de Direito Administrativo, 2007, p.416).*

O mesmo autor prossegue no exame da questão, e reforça sua argumentação a respeito da vinculação do edital com o art. 41, §2º, da Lei 8.666: “Ali, fixa-se prazo para que o licitante possa impugnar os termos do edital. Expirado esse prazo, decairá o participante da licitação do direito de impugná-lo. Isto significa dizer que quem participa da licitação não pode esperar pela sua inabilitação ou desclassificação para, somente então, impugnar a regra contida no edital que levaria à sua exclusão do processo” (Curso deDireito Administrativo, 2007, p.417).
Ainda sobre a vinculação ao edital, Marçal Justen Filho afirma que *“Quando o edital impuser comprovação de certo requisito não cogitado por ocasião do cadastramento,* ***será indispensável a apresentação dos documentos*** *correspondentes por ocasião da fase de habilitação” (Pregão. Comentários à Legislação do Pregão Comum e do Eletrônico, 4ª ed., p. 305). Como exemplo de violação ao referido princípio, o referido autor cita a não apresentação de documento exigido em edital e/ou a apresentação de documento em desconformidade com o edital (como documento enviado por fac-símilesem apresentação dos originais posteriormente).*
Sobre o tema, igual orientação pode ser encontrada no Supremo Tribunal Federal (STF), no Superior Tribunal de Justiça (STJ), no Tribunal Regional Federal da 1ª Região (TRF1) e no Tribunal de Contas da União, como será a seguir demonstrado.
O STF (RMS 23640/DF) tratou da questão em decisão assim ementada:
EMENTA: RECURSO ORDINÁRIO EM MANDADO DE SEGURANÇA. CONCORRÊNCIA PÚBLICA. PROPOSTA FINANCEIRA SEM ASSINATURA. DESCLASSIFICAÇÃO. PRINCÍPIOS DA VINCULAÇÃOAO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO E DO JULGAMENTO OBJETIVO. 1. Se o licitante apresenta sua proposta financeira sem assinatura ou rubrica, resta caracterizada, pela apocrifia, a inexistência do documento. 2**. Impõe-se, pelos princípios da vinculação ao instrumento convocatório e do julgamento objetivo, a desclassificação do licitante que não observou exigência prescrita no edital de concorrência. 3. A observância ao princípio constitucional da preponderância da proposta mais vantajosa para o Poder Público se dá mediante o cotejo das propostas válidas apresentadas pelos concorrentes, não havendo como incluir na avaliação a oferta eivada de nulidade**. 4. É imprescindível a assinatura ou rubrica do licitante na sua proposta financeira, sob pena de a Administração não poder exigir-lhe o cumprimento da obrigação a que se sujeitou. 5. Negado provimento ao recurso.
O STJ já se manifestou diversas vezes a respeito do tema (por exemplo: RESP 595079, ROMS 17658). No RESP 1178657, o tribunal decidiu:
ADMINISTRATIVO. PROCEDIMENTO LICITATÓRIO. PREGÃO. PRINCÍPIO DA VINCULAÇÃO AO EDITAL. REQUISITO DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA NÃO CUMPRIDO. DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA DIFERENTE DA EXIGIDA. O Tribunal de origem entendeu de forma escorreita pela ausência de cumprimento do requisito editalício. Sabe-se que o procedimento licitatório é resguardado pelo princípio da vinculação ao edital; esta exigência é expressa no art. 41 da Lei n. 8.666/93. Tal artigo veda à Administração o descumprimento das normas contidas no edital. Sendo assim, se o edital prevê, conforme explicitado no acórdão recorrido (fl. 264), "a cópia autenticada da publicação no Diário Oficial da União do registro do alimento emitido pela Anvisa**", este deve ser o documento apresentado para que o concorrente supra o requisito relativo à qualificação técnica**. Seguindo tal raciocínio, se a empresa apresenta outra documentação - protocolo de pedido de renovação de registro - que não a requerida, **não supre a exigência do edital**. Aceitar documentação para suprir determinado requisito, que não foi a solicitada, **é privilegiar um concorrente em detrimento de outros, o que feriria o princípio da igualdade entre os licitantes**.
“A Administração Pública não pode descumprir as normas legais, tampouco as condições editalícias, tendo em vista o princípio da vinculação ao instrumento convocatório (Lei 8.666/93, art.41) REsp nº
797.179/MT, 1ª T., rel. Min.Denise Arruda, j. em 19.10.2006, DJ de 07.11.2006)” “Consoante dispõe o art. 41 da Lei 8.666/93, a Administração encontra-se estritamente vinculada ao edital de licitação, não podendo descumprir as normas e condições dele constantes. É o instrumento convocatório que dá validade aos atos administrativos praticados no curso da licitação, de modo que o descumprimento às suas
regras devera ser reprimido. (MS nº 13.005/DF, 1ª S., rel. Min. Denise Arruda, j.em 10.10.2007, DJe de 17.11.2008).”
O TRF1 também já decidiu que a Administração deve ser fiel ao princípio da vinculação ao instrumento convocatório (AC 199934000002288): “Pelo princípio da vinculação ao instrumento convocatório, ´a Administração não pode descumprir as normas e condições do edital, ao qual se acha estritamente vinculada´ (Lei nº 8.666/93, art. 3º, 41 e 43, I). O edital é a lei da licitação. A despeito do procedimento ter suas regras traçadas pela própria Administração, **não pode esta se furtar ao seu cumprimento**, estando legalmente vinculada à plena observância do regramento”.
O mesmo TRF1, noutra decisão (AC 200232000009391), registrou:
Conjugando a regra do art. 41 com aquela do art. 4º [Lei nº 8.666/93], pode-se afirmar a estrita vinculação da Administração ao edital, seja quanto a regras de fundo quanto àquelas de procedimento. (...) **O descumprimento a qualquer regra do edital deverá ser reprimido**, inclusive através dos instrumentos de controle interno da Administração Pública. Nem mesmo o vício do edital justifica a pretensão de ignorar a disciplina por ele veiculada. Se a Administração reputar viciadas ou inadequadas as regras contidas no edital, não lhe é facultado pura e simplesmente ignorá-las ou alterá-las (...)"(Justen Filho, Marçal; Comentários à lei de licitações e contratos administrativos; 8ª ed., São Paulo, Dialética, comentários ao art. 41, pgs. 417/420). A conduta da Administração na condução do pleito foi de estrita observância e vinculação ao edital, sendo o direito prejudicado pertencente a terceiro que não observou as prescrições editalícias, sendo descabida a pretensão de beneficiar-se de sua desídia.
Por fim, para além dos tribunais judiciários, mister trazer à baila a posição do TCU sobre a matéria aqui discutida. Há centenas de acórdãos do TCU que tratam da vinculação ao edital, com orientação alinhada àquela apresentada neste parecer e que podem ser sintetizadas na recomendação apresentada pelo tribunal no Acórdão 483/2005: “Observe com rigor os princípios básicos que norteiam a realização dos procedimentos licitatórios, especialmente o da vinculação ao instrumento convocatório e o do julgamento objetivo, previstos nos artigos 3º, 41, 44 e 45 da Lei nº 8.666/1993”.
Decisões recentes reforçam essa posição do TCU, como se constata no sumário dos acórdãos a seguir transcritos:
Acórdão 4091/2012 - Segunda Câmara
REPRESENTAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇO. EXIGÊNCIA DE ATESTADOS DE CAPACIDADE TÉCNICA EM PERCENTUAL MÍNIMO DE 50% PARA TODOS OS ITENS LICITADOS. ILEGALIDADE. ACEITAÇÃO DE ATESTADOS DOS VENCEDORES EM DESACORDO COM O PRÓPRIO EDITAL. MALFERIMENTO DOS PRINCÍPIOS DA ISONOMIA E DA VINCULAÇÃO AO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO. APLICAÇÃO DE MULTA AOS RESPONSÁVEIS. DETERMINAÇÕES. PEDIDO DE REEXAME. CONHECIMENTO. NEGATIVA DE PROVIMENTO
Acórdão 966/2011 - Primeira Câmara
REPRESENTAÇÃO. LICITAÇÃO. POSSÍVEIS IRREGULARIDADES EM PREGÃO ELETRÔNICO. CONSTATAÇÃO DE ALGUMAS FALHAS RELACIONADAS À INOBSERVÂNCIA DO PRINCÍPIO DA VINCULAÇÃO AO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO. PROCEDÊNCIA PARCIAL. DETERMINAÇÃO.
Quando a Administração estabelece, no edital, as condições para participar da licitação e as cláusulas essenciais do futuro contrato, os

interessados apresentarão suas propostas com base nesses elementos; ora, se for aceita proposta ou celebrado contrato com desrespeito às condições previamente estabelecidas, burlados estarão os princípios da licitação, em especial o da igualdade entre os licitantes, pois aquele que se prendeu aos termos do edital poderá ser prejudicado pela melhor proposta apresentada por outro licitante que os desrespeitou. Também estariam descumpridos os princípios da publicidade, da livre competição e do julgamento objetivo com base em critérios fixados no edital.

No mesmo sentido é a lição de José dos Santos Carvalho Filho:

A vinculação ao instrumento convocatório é garantia do administrador e dos administrados. Significa que as regras traçadas para o procedimento
devem ser fielmente observadas por todos. Se a regra fixada não é respeitada, o procedimento se torna inválido e suscetível de correção na via administrativa ou judicial.

Mais importante ainda, é frisar que isoladamente não basta apenas buscar a competitividade em detrimento do tão almejado "menor preço", sem que haja a legalidade de um procedimento. A classificação de uma proposta indevida, que fira os princípios da lei e não guarde conformidade com os requisitos estabelecidos pela Administração, é motivo para a nulidade de todo o procedimento licitatório.

Como é de se observar, a própria recorrente reconhece que a decisão hostilizada do pregoeiro foi decorrente de uma aplicação prevista no edital, e ainda confirma que cometeu um pequeno lapso deixando de cumprir uma exigência editalícia. O recorrente inclusive reconhece em sua peça recursal que a solicitação de amostra é procedimento legal.

No momento de apresentação dos envelopes o licitante deve ter conhecimento em face das exigências legais e editalícias quais documentos deve apresentar. Não os trazer caracteriza descumprimento à lei e ao edital, devendo ocorrer a inabilitação ou a desclassificação, conforme o caso. Como salienta Jessé Torres:

A proibição de serem aceitos posteriormente respeita o direito dos demais licitantes ao processamento do certame de acordo com as exigências do edital. Então, a comissão de licitação ou o pregoeiro estão proibidos de ordenar diligências que tenham como finalidade a inclusão de documentação que deveria acompanhar a proposta.

Em analise às exigências acima, o Ilmº Jurista Marçal Justen Filho traz o seguinte entendimento:

"Inexistirá possibilidade de suprir defeitos imputáveis aos licitantes. O esclarecimento de dúvidas não significa eliminar a omissão dos licitantes.
Se o licitante dispunha de determinado documento, mas esqueceu de apresentá-lo, arcará com as conseqüências de sua própria conduta. (Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos. São Paulo:
Dialética, 2000. p. 433)".

O TCU dentre as várias jurisprudência editadas, através do seu Ilmº Ministro Relator ADYLSON MOTTA, no Acordão nº 1.993/2004, traz o seguinte entendimento:

Como expressamente consignado no art. 43, § 3º, da Lei nº 8.666/93, é
vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveriam
constar originariamente da proposta, corolário do princípio da igualdade.
Impõe-se, assim, aos licitantes cuidado redobrado na apresentação dos documentos exigidos, **uma vez que não poderão adicionar documentos nem aditar proposta e outras informações exigidas previamente pelo edital**".(grifo nosso).

Temos ainda, que conforme o entendimento do Ilmº Ministro Relator BENJAMIN ZYMLER, no Acordão 18/2004 – Plenário do TCU, que:

"c) em princípio, aceitar documentos apresentados por licitante após a fase de habilitação e apresentação de propostas significa fazer tabula rasa da impessoalidade, da isonomia e da objetividade do julgamento."

Desta forma, ficou evidente a impossibilidade de aceitação da proposta da empresa recorrente, tendo em vista que a proposta apresentada pelo licitante no certame em questão encontrava-se em desacordo com o edital e que a lei veda a inclusão de documentos ou informações que deveriam contar na proposta original.
Assim, o princípio da vinculação ao instrumento convocatório **obriga a Administração e o licitante a observarem as regras e condições previamente estabelecidas no edital**
Por todo o exposto, conclui-se que a Administração Pública, no curso do processo de licitação, não pode se afastar das regras por ela mesma estabelecidas no instrumento convocatório, pois, para garantir segurança e estabilidade às relações jurídicas decorrentes do certame licitatório, bem como para se assegurar o tratamento isonômico entre os licitantes, é necessário observar estritamente as disposições constantes do edital ou instrumento congênere.
Com relação ao argumento que a empresa FERNANDA DE OLIVEIRA MONTEIRO – ME/FRIGO FRUTAS não realizou o credenciamento de nenhum representante, não condiz com a realidade, pois na fase de credenciamento que ocorreu 10 minutos antes do início da sessão, foram credenciadas a Sra. Fernanda de Oliveira Monteiro, como representante da empresa FERNANDA DE OLIVEIRA MONTEIRO – ME/FRIGO FRUTAS, o Sr. José do Bonfim Araújo Júnior, como representante da empresa J. J DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA e o Sr. Adalberto de Menezes Neto, como representante da empresa ADALBERTO DE MENEZES NETO 96935650453, conforme ata da sessão anexa ao processo.
Saliente – se, que o credenciamento se deu de forma regular e devida, sendo todas as empresas participantes sido consideradas credenciadas pelo Pregoeiro e equipe de apoio, e sem nenhum indagação dos participantes presentes.

Informe – se, por necessário que a indagação de descredenciamento apenas foi suscitada após o encerramento da sessão, ou seja, após a suspensão dos trabalhos e no momento da lavratura da Ata.

Assim, não condiz com a verdade os argumentos tecidos na peça recorrente que não houve o credenciamento da empresa FERNANDA DE OLIVEIRA MONTEIRO – ME/FRIGO FRUTAS.

DA ANÁLISE E CONCLUSÃO

Por todo o exposto sem nada mais evocar, conheço do recurso interposto pela empresa **J. J DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA**, cujos argumentos não suscitam viabilidade de reconsideração deste Pregoeiro, razão pela qual mantenho a decisão que desclassificou a empresa recorrente pela não apresentação da amostra, conforme solicitado no item 9 do Edital, bem como mantenho o credenciamento da empresa FERNANDA DE OLIVEIRA MONTEIRO – ME/FRIGO FRUTAS.

Assim, encaminho os autos à autoridade superior para sua análise, consideração e decisão do Recurso Administrativo em pauta.

Santa Teresinha – PB, 09 de março de 2018.

ROMÁRIO RODRIGUES DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
João Lopes de Sousa Neto
Código Identificador:D91A4EB8

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
DECISÃO RECURSO ADMINISTRATIVO

DECISÃO

Licitação: Pregão Presencial n.º 18/2018
Objetivo: Julgamento de Recurso Administrativo

1. Ratifico o julgamento do Pregoeiro e NEGO PROVIMENTO ao Recurso Administrativo apresentado pela empresa **J. J DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA**. à vista do que consta dos autos e pelas razões de fato e fundamentos de direitos apresentados.

2. Assim, MANTENHO A DECISÃO do Pregoeiro que desclassificou a empresa recorrente pela não apresentação da amostra.

Santa Teresinha - PB, 12 de março de 2018.

TEREZINHA LUCIA ALVES DE OLIVEIRA
Prefeita Constitucional

Publicado por:
João Lopes de Sousa Neto
Código Identificador:52D06AEC

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE REALIZAÇÃO DE SESSÃO

AVISO DE REALIZAÇÃO DE SESSÃO

LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 19/2018

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de SANTA TERESINHA – PB, comunica aos licitantes e interessados, que a sessão suspensa do dia 27 de fevereiro de 2018 do Pregão Presencial n.º 19/2017, que tem como objeto a Aquisição Parcelada de hortifrutigranjeiros, carnes e poupas de frutas, destinados à merenda escolar e para o desenvolvimento das ações, atividades e programas das Secretarias Municipais da Prefeitura de Santa Teresinha – PB, terá continuidade no dia 14/03/2018, às 16:00 horas, com a realização da fase de propostas de preços e documentos de habilitação, na sala de reuniões da CPL.

Santa Teresinha – PB, 12 de março de 2018.

ROMÁRIO RODRIGUES DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
João Lopes de Sousa Neto
Código Identificador:EA9D6127

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE SÃO MAMEDE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO RESULTADO DO JULGAMENTO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2018

EXTRATO DO RESULTADO DE JULGAMENTO

Em cumprimento ao disposto no art. 109, I, alínea b, da Lei nº 8.666/93, torna – se público o resultado do julgamento do processo licitatório em epigrafe:

A empresa **TOP PEÇAS LTDA EPP,** inscrito no CNPJ sob o n.º **01.184.984/0001-70**, com sede na Avenida Coronel Martiniano, 1116, Penedo, Caicó – RN, CEP: 59.300-000, representado pelo Sr. João Batista, portador do CPF sob o nº 490.115.704-30 e do RG sob o nº 821.661 SSP/PB, residente e domiciliado na Rua Severino Fernandes, 36, Penedo, Caicó – PB**,** venceu o lote 02, perfazendo o Valor Global de **R$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais), RETIFICA DE MOTORES GIPAGEL LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n.º 40.983.728/0001-03, com sede na Praça Getúlio Vargas, n.º 46, Centro, Patos PB, por seu representante legal **Girvandro de Lucena Rangel**, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade RG n.º 2.210.384 SSP/PB e CPF n.º 026.725.054-11, com endereço na Rua JK, n.º 388, Bairro da Brasília, Patos PB, venceu os lotes 3 e 5, perfazendo o Valor Global de **R$ 103.200,00 (Cento Três Mil e Duzentos Reais), CILMARA M P L MEDEIROS SERVIÇOS AUTOMOTIVOS**, inscrita no CNPJ sob o nº **05.960.310/0001-71**, com sede a Rua Horácio Nóbrega, nº 33, Belo Horizonte, Patos – PB, CEP: 58.704-000, representada pela Sra. Cilmara Maria Palmeira Lemos de Medeiros, portadora do CPF sob o nº 027.325.194-56 e do RG sob o nº 1.619.091 2ª SSP/PB, residente e domiciliada na Rua Peregrino de Araújo, nº 15, Centro, Patos – PB, venceu o lote 4, perfazendo o Valor Global de **R$ 41.400,00 (Quarenta e Um Mil e Quatrocentos Reais), SUZANA PAULA LUCENA AZEVEDO - ME**, CNPJ: **05.061.156/0001-04**, com sede na Rua Projetada, S/N, Bairro Centro, São Mamede – PB, CEP: 58.625-000, representada pelo Sr. **DENIS FRAN AZEVEDO DE MEDEIROS**, portador do CPF: 061.131.104-60 e RG: 3.102.806 SSP/PB, residente e domiciliado na Rua Aluízio de Queiroz, 1228, Bairro Novo Horizonte, Patos – PB, venceu o lote 01, perfazendo o Valor Global de **R$ 59.4000,00 (Cinquenta e Nove Mil e Quatrocentos Reais)**, conforme análise das propostas apresentada.

São Mamede – PB, 08 de março de 2018.

JOÃO LOPES DE SOUSA NETO
Pregoeiro

Publicado por:
João Lopes de Sousa Neto
Código Identificador:20C4DE33

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2018

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O PREGOEIRO DO MUNICIPIO DE SÃO MAMEDE, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe as Leis de nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores e a Lei n.º 10.520/2002 resolve **ADJUDICAR,** o Processo Licitatório na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2018**, objetivando a Prestação de serviços para manutenção e conservação da frota de veículos próprios e locados e maquinas pesadas da Prefeitura de São Mamede – PB, em favor das empresas: **TOP PEÇAS LTDA EPP,** inscrito no CNPJ sob o n.º **01.184.984/0001-70**, com sede na Avenida Coronel Martiniano, 1116, Penedo, Caicó – RN, CEP: 59.300-000, representado pelo Sr. João Batista, portador do CPF sob o nº 490.115.704-30 e do RG sob o nº 821.661 SSP/PB, residente e domiciliado na Rua Severino Fernandes, 36, Penedo, Caicó – PB**,** venceu o lote 02, perfazendo o Valor Global de **R$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais), RETIFICA DE MOTORES GIPAGEL LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n.º 40.983.728/0001-03, com sede na Praça Getúlio Vargas, n.º 46, Centro, Patos PB, por seu representante legal **Girvandro de Lucena Rangel**, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade RG n.º 2.210.384 SSP/PB e CPF n.º 026.725.054-11, com endereço na Rua JK, n.º 388, Bairro da Brasília, Patos PB, venceu os lotes 3 e 5, perfazendo o Valor Global de **R$ 103.200,00 (Cento Três Mil e Duzentos Reais), CILMARA M P L MEDEIROS SERVIÇOS AUTOMOTIVOS**, inscrita no CNPJ sob o nº **05.960.310/0001-71**, com sede a Rua Horácio Nóbrega, nº 33, Belo Horizonte, Patos – PB, CEP: 58.704-000, representada pela Sra. Cilmara Maria Palmeira Lemos de Medeiros, portadora do CPF sob o nº 027.325.194-56 e do RG sob o nº 1.619.091 2ª SSP/PB, residente e domiciliada na Rua Peregrino de Araújo, nº 15, Centro, Patos – PB, venceu o lote 4, perfazendo o Valor Global de **R$ 41.400,00 (Quarenta e Um Mil e Quatrocentos Reais), SUZANA PAULA LUCENA AZEVEDO - ME**, CNPJ: **05.061.156/0001-04**, com sede na Rua Projetada, S/N, Bairro Centro, São Mamede – PB, CEP: 58.625-000, representada pelo Sr. **DENIS FRAN AZEVEDO DE MEDEIROS**, portador do CPF: 061.131.104-60 e RG: 3.102.806 SSP/PB, residente e domiciliado na Rua Aluízio de Queiroz, 1228, Bairro Novo Horizonte, Patos – PB, venceu o lote 01, perfazendo o Valor Global de **R$ 59.4000,00 (Cinquenta e Nove Mil e Quatrocentos Reais)**, conforme analise das propostas apresentada.

São Mamede – PB, 09 de março de 2018.

JOÃO LOPES DE SOUSA NETO
Pregoeiro

Publicado por:
João Lopes de Sousa Neto
Código Identificador:1E28D28C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO RESULTADO DO JULGAMENTO

TOMADA DE PREÇO 01/2018

EXTRATO DO RESULTADO DE JULGAMENTO

Em cumprimento ao disposto no art. 109, I, alínea b, da Lei nº 8.666/93, torna – se público o resultado do julgamento do processo licitatório em epigrafe:

A Empresa: **MARTINS CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP,** inscrita no CNPJ sob o nº 21.645.432/0001-20, com sede na Rua Lima Campos, nº864, Bairro São Sebastião, Patos - PB, CEP 58.706-310, representada pelo Sr. JOÃO ISIDORO DE ANDRADE NETO, portador do CPF: 058.543.594-48 e RG: 2764339 SSP/PB, residente e domiciliado na Rua Francisco de Medeiros de Lucena, nº281, Bairro Centro, São Mamede - PB, CEP 58.625-000, apresentou proposta no Valor Global de **R$ 100.018,42 (Cem Mil Dezoito Reais e Quarenta e Dois Centavos),** conforme Resultado do Julgamento das Propostas de Preços e mapa de comparativo de preço**.**

São Mamede – PB, 05 de março de 2018.

JOSÉ LUIZ COSTA NETO
Presidente da CPL

JARDIVANIA BORGES DE MORAIS
Membro

JOSÉ RUBENS DA COSTA FILHO
Membro

Publicado por:
João Lopes de Sousa Neto
Código Identificador:7AA30E74

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTA ROSA

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTA ROSA
INEXIGIBILIDADE Nº. 002/2018 EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 002/2018

INEXIGIBILIDADE Nº. 002/2018
EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 002/2018

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTA ROSA / JOSÉ DIOGENES MEDEIROS - **CONTRATADO:** HUGO GONDIM NEPOMUCENO - **OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA JURÍDICA JUNTO A JUSTIÇA E TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO - **VALOR GLOBAL:** R$ 44.000,00 (QUARENTA E QUATRO MIL REAIS) - **VIGÊNCIA:** 31/12/2018. **DATA DA ASSINATURA:** 01/02/2018 **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 01.031.0001.2001 – MANUTENÇÃO DO PODER LEGISLATIVO; FONTE DE RECURSOS: 110101 – RECURSOS ORDINÁRIOS; 3.3.90.35.01 – SERVIÇOS DE CONSULTORIA; **FUNDAMENTO LEGAL:** LEI FEDERAL Nº. 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES.

Publicado por:
Josenilson Lima Barbosa
Código Identificador:D1788166

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTA ROSA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 002/2018
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 002/2018

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO BARRA DE SANTA ROSA**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, Considerando o atendimento às formalidades legais pertinentes, inclusive com parecer da Assessoria Jurídica da Câmara Municipal, opinando pela legalidade do feito,

RECONHECER e **RATIFICAR** por este termo, a Inexigibilidade de Licitação nº. 002/2018, que tem por objeto a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA JURÍDICA JUNTO A JUSTIÇA E TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO**, e **HOMOLOGO** em favor de **HUGO GONDIM NEPOMUCENO –** CPF: **030.723.224-73**, no valor global de **R$ 40.000,00 (quarenta mil reais)**, tendo como embasamento legal no Art. 25, Inciso II, § 1º, c/c os arts. 6, inciso II e art. 13 da Lei n.º. 8.666/93 e alterações posteriores, e ainda de acordo com o relatório apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e ratificado pelo Parecer da Assessoria Jurídica da Câmara Municipal.

Tendo o Processo Administrativo sido realizado rigorosamente nos termos da Lei supracitada, determino ao setor competente que sejam procedidos os efeitos necessários para a contratação.

Dê ciência aos interessados e determino que seja lavrado o respectivo Contrato Administrativo e a extração dos respectivos empenhos de despesas pelo setor competente.

Barra de Santa Rosa – PB, 28 de fevereiro de 2018.

JOSÉ DIOGENES MEDEIROS
Presidente

Publicado por:
Josenilson Lima Barbosa
Código Identificador:06417FBF

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTA ROSA
INEXIGIBILIDADE Nº. 002/2018 EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 002/2018

INEXIGIBILIDADE Nº. 002/2018
EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 002/2018

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTA ROSA / JOSÉ DIOGENES MEDEIROS - **CONTRATADO:** HUGO GONDIM NEPOMUCENO - **OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA JURÍDICA JUNTO A JUSTIÇA E TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO - **VALOR GLOBAL:** R$ 44.000,00 (QUARENTA E QUATRO MIL REAIS) - **VIGÊNCIA:** 31/12/2018. **DATA DA ASSINATURA:** 01/02/2018 **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 01.031.0001.2001 – MANUTENÇÃO DO PODER LEGISLATIVO; FONTE DE RECURSOS: 110101 – RECURSOS ORDINÁRIOS; 3.3.90.35.01 – SERVIÇOS DE CONSULTORIA; **FUNDAMENTO LEGAL:** LEI FEDERAL Nº. 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES.

Publicado por:
Josenilson Lima Barbosa
Código Identificador:53FBBEB1

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTA ROSA
PORTARIA Nº 012/2018 DE 01 DE MARÇO DE 2018

O PRESIDENTE DA CÂMARAMUNICIPAL DE BARRA DE SANTA ROSA, no uso das atribuições previstas na Lei Orgânica do Município e combinadas com a Lei Municipal de Nº 217/2017 de Fevereiro de 2017, que dispõe sobre o Plano de Cargos e Salários dos Servidores da Câmara Municipal de Barra de Santa Rosa PB.
RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR **GABRIELA MARTINS DE OLIVEIRA**, inscrito no CPF nº: 094.855.914-46, do cargo em comissão de **aSSESSOR DE PLENARIO – Símbolo cc-4**, na Estrutura Organizacional da Câmara Municipal de Barra de Santa Rosa, nos termos do Projeto de Lei de Nº. 001/2017 de 10 de Fevereiro de 2017.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrario,

Art. 3º. Registre-se, publique-se e proceda-se às comunicações necessárias.

Gabinete da Presidência, da Câmara Municipal de Barra de Santa Rosa, em 01 de Março de 2018.

JOSE DIOGENES MEDEIROS
Presidente

Publicado por:
Josenilson Lima Barbosa
Código Identificador:A9FEDB30

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTA ROSA
PORTARIA Nº 013/2018 DE 01 DE MARÇO DE 2018

O PRESIDENTE DA CÂMARAMUNICIPAL DE BARRA DE SANTA ROSA, no uso das atribuições previstas na Lei Orgânica do Município e combinadas com a Lei Municipal de Nº 217/2017 de Fevereiro de 2017, que dispõe sobre o Plano de Cargos e Salários dos Servidores da Câmara Municipal de Barra de Santa Rosa PB.

RESOLVE:
Art. 1º. EXONERAR **JOSE FABIO GOMES OLIVEIRA**, inscrito no CPF nº: 037.371.077-18, do cargo em comissão de **CHEFE DE GABINETE – Símbolo cc-1**, na Estrutura Organizacional da Câmara Municipal de Barra de Santa Rosa, nos termos do Projeto de Lei de Nº. 001/2017 de 10 de Fevereiro de 2017.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrario,

Art. 3º. Registre-se, publique-se e proceda-se às comunicações necessárias.

Gabinete da Presidência, da Câmara Municipal de Barra de Santa Rosa, em 01 de Março de 2018.

JOSE DIOGENES MEDEIROS
Presidente

Publicado por:
Josenilson Lima Barbosa
Código Identificador:712AE3A3

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTA ROSA
PORTARIA Nº 014/2018 DE 01 DE MARÇO DE 2018

O PRESIDENTE DA CÂMARAMUNICIPAL DE BARRA DE SANTA ROSA, no uso das atribuições previstas na Lei Orgânica do Município e combinadas com a Lei Municipal de Nº 217/2017 de Fevereiro de 2017, que dispõe sobre o Plano de Cargos e Salários dos Servidores da Câmara Municipal de Barra de Santa Rosa PB.

RESOLVE:
Art. 1º. EXONERAR **MARIA JULIANA BRAGA CORREIA**, inscrito no CPF nº: 058.085.924-02, do cargo em comissão de **Assessor de comunicação – Símbolo cc-1**, na Estrutura Organizacional da Câmara Municipal de Barra de Santa Rosa, nos termos do Projeto de Lei de Nº. 001/2017 de 10 de Fevereiro de 2017.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrario,

Art. 3º. Registre-se, publique-se e proceda-se às comunicações necessárias.

Gabinete da Presidência, da Câmara Municipal de Barra de Santa Rosa, em 01 de Março de 2018.

JOSE DIOGENES MEDEIROS
Presidente

Publicado por:
Josenilson Lima Barbosa
Código Identificador:134D4E00

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTA ROSA
PORTARIA Nº 015/2018 DE 01 DE MARÇO DE 2018

O PRESIDENTE DA CÂMARAMUNICIPAL DE BARRA DE SANTA ROSA, no uso das atribuições previstas na Lei Orgânica do Município e combinadas com a Lei Municipal de Nº 217/2017 de Fevereiro de 2017, que dispõe sobre o Plano de Cargos e Salários dos Servidores da Câmara Municipal de Barra de Santa Rosa PB.

RESOLVE:
Art. 1º. EXONERAR **ROSANEA FERREIRA DA SILVA**, inscrito no CPF nº: 077.751.764-74, do cargo em comissão **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ARQUIVO – Símbolo cc-2**, na Estrutura Organizacional da Câmara Municipal de Barra de Santa Rosa, nos termos do Projeto de Lei de Nº. 001/2017 de 10 de Fevereiro de 2017.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrario,

Art. 3º. Registre-se, publique-se e proceda-se às comunicações necessárias.

Gabinete da Presidência, da Câmara Municipal de Barra de Santa Rosa, em 01 de Março de 2018.

JOSE DIOGENES MEDEIROS
Presidente

Publicado por:
Josenilson Lima Barbosa
Código Identificador:6A6B9287

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTA ROSA
PORTARIA Nº 016/2018 DE 01 DE MARÇO DE 2018

O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTA ROSA, no uso das atribuições previstas na Lei Orgânica do Município e combinadas com a Lei Municipal de Nº 217/2017 de Fevereiro de 2017, que dispõe sobre o Plano de Cargos e Salários dos Servidores da Câmara Municipal de Barra de Santa Rosa PB.

RESOLVE:
Art. 1º. EXONERAR **TIAGO RIBEIRO MEDEIROS**, inscrito no CPF nº: 702.093.264-92, do cargo em comissão **ASSESSOR DE PLENARIO – Símbolo cc-4**, na Estrutura Organizacional da Câmara Municipal de Barra de Santa Rosa, nos termos do Projeto de Lei de Nº. 001/2017 de 10 de Fevereiro de 2017.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrario,

Art. 3º. Registre-se, publique-se e proceda-se às comunicações necessárias.

Gabinete da Presidência, da Câmara Municipal de Barra de Santa Rosa, em 01 de Março de 2018.

JOSE DIOGENES MEDEIROS
Presidente

Publicado por:
Josenilson Lima Barbosa
Código Identificador:BDFA1F8B

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTA ROSA
PORTARIA Nº 017/2018 DE 01 DE MARÇO DE 2018

O PRESIDENTE DA CÂMARAMUNICIPAL DE BARRA DE SANTA ROSA, no uso das atribuições previstas na Lei Orgânica do Município e combinadas com a Lei Municipal de Nº 217/2017 de Fevereiro de 2017, que dispõe sobre o Plano de Cargos e Salários dos Servidores da Câmara Municipal de Barra de Santa Rosa PB.

RESOLVE:
Art. 1º. EXONERAR **ROSA DE LIMA NUNES CANDIDO**, inscrita no CPF nº: 485.370.714-04, do cargo em comissão **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS – – Símbolo cc-2**, na Estrutura Organizacional da Câmara Municipal de Barra de Santa Rosa, nos termos do Projeto de Lei de Nº. 001/2017 de 10 de Fevereiro de 2017.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrario,

Art. 3º. Registre-se, publique-se e proceda-se às comunicações necessárias.

Gabinete da Presidência, da Câmara Municipal de Barra de Santa Rosa, em 01 de Março de 2018.

JOSE DIOGENES MEDEIROS
Presidente

Publicado por:
Josenilson Lima Barbosa
Código Identificador:97B366F0

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTA ROSA
PORTARIA Nº 018/2018 DE 01 DE MARÇO DE 2018

O PRESIDENTE DA CÂMARAMUNICIPAL DE BARRA DE SANTA ROSA, no uso das atribuições previstas na Lei Orgânica do Município e combinadas com a Lei Municipal de Nº 217/2017 de Fevereiro de 2017, que dispõe sobre o Plano de Cargos e Salários dos Servidores da Câmara Municipal de Barra de Santa Rosa PB.

RESOLVE:
Art. 1º. EXONERAR **JOSÉ RONALDO ALVES PASCOAL**, inscrito no CPF nº: 085.616.704-52, do cargo em comissão de **ASSESSOR DE PLENARIO – Símbolo cc-4**, na Estrutura Organizacional da Câmara Municipal de Barra de Santa Rosa, nos termos do Projeto de Lei de Nº. 001/2017 de 10 de Fevereiro de 2017.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrario,

Art. 3º. Registre-se, publique-se e proceda-se às comunicações necessárias.

Gabinete da Presidência, da Câmara Municipal de Barra de Santa Rosa, em 01 de Março de 2018.

JOSE DIOGENES MEDEIROS
Presidente

Publicado por:
Josenilson Lima Barbosa
Código Identificador:5D7383AE

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTA ROSA
PORTARIA Nº 019/2018 DE 01 DE MARÇO DE 2018

O PRESIDENTE DA CÂMARAMUNICIPAL DE BARRA DE SANTA ROSA, no uso das atribuições previstas na Lei Orgânica do Município e combinadas com a Lei Municipal de Nº 217/2017 de Fevereiro de 2017, que dispõe sobre o Plano de Cargos e Salários dos Servidores da Câmara Municipal de Barra de Santa Rosa PB.

RESOLVE:
Art. 1º. EXONERAR **ISRAEL SILVA DE ARAUJO**, inscrito no CPF nº: 375.141.848-21, do cargo em comissão de **ASSESSOR DE PLENARIO – Símbolo cc-4**, na Estrutura Organizacional da Câmara Municipal de Barra de Santa Rosa, nos termos do Projeto de Lei de Nº. 001/2017 de 10 de Fevereiro de 2017.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrario,

Art. 3º. Registre-se, publique-se e proceda-se às comunicações necessárias.

Gabinete da Presidência, da Câmara Municipal de Barra de Santa Rosa, em 01 de Março de 2018.

JOSE DIOGENES MEDEIROS
Presidente

Publicado por:
Josenilson Lima Barbosa
Código Identificador:9C6AC842

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL - N.º 022/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, considerando o que reza o Artigo 7.º – Inciso IV, do Decreto Federal N.º 3.555, de 08 de agosto de 2000,
R E S O L V E:
HOMOLOGARo resultado da licitação - modalidade Pregão Presencial nº 022/2018, que objetiva o FORNECIMENTO DE ÁGUA MINERAL E REFRIGERANTE PARA ESTA PREFEITURA, PARA SEREM UTILIZADOS PELAS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, NO DECORRER DO EXERCÍCIO DE 2018. Licitante vencedor e respectivo valor total da contratação: WANDERSON DE SOUZA SANTINO – CNPJ 20.760.712/0001-16. O Valor Global da presente licitação é R$ 37.962,00 (trinta e sete mil e novecentos e sessenta e dois reais).

Publique-se.

Boa Vista - PB, 12 de março de 2018.

ANDRÉ LUIZ GOMES DE ARAÚJO
Prefeito

Publicado por:
Kézia Silmara Costa Farias
Código Identificador:35810A4C

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBA DE AREIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO RESULTADO DO JULGAMENTO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2018

EXTRATO DO RESULTADO DE JULGAMENTO

Em cumprimento ao disposto no art. 109, I, alínea b, da Lei nº 8.666/93, torna – se público o resultado do julgamento do processo licitatório em epigrafe:

A empresa **TACIANO TÔNI SERAFIM TEIXEIRA - ME,** inscrita no CNPJ sob o n. 11.228.215/0001-80, com sede na Rua Major Wanderley, 59, Bairro Centro, Patos - PB, CEP: 58.700-220, representada neste ato pelo Sr. **TACIANO TÔNI SERAFIM TEIXEIRA**, portador do CPF: 910.228.194-53 e RG: 1669366 SSP/PB, residente e domiciliado na Rua Presidente Oscar Torres, 552, Bairro Jardim Guanabara, Patos- PB, CEP: 58.701-140, venceu todos os Lotes licitados, perfazendo o Valor Global de **R$ 445.800,00 (Quatrocentos e Quarenta e Cinco Mil e Oitocentos Reais),** conforme análise das propostas apresentada.

Cacimba de Areia– PB, 07 de março de 2018.

WILLAME DE FRANÇA ALMEIDA
Pregoeiro

Publicado por:
João Lopes de Sousa Neto
Código Identificador:AE883F71

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2018

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O PREGOEIRO DO MUNICIPIO DE CACIMBA DE AREIA, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe as Leis de nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores e a Lei n.º 10.520/2002 resolve **ADJUDICAR,** o Processo Licitatório na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2018**, objetivando a Aquisição de peças para manutenção e conservação da frota de veículos próprios e locados e maquinas pesadas da Prefeitura de Cacimba de Areia – PB, em favor da empresa qual seja: **TACIANO TÔNI SERAFIM TEIXEIRA - ME,** inscrita no CNPJ sob o n. 11.228.215/0001-80, com sede na Rua Major Wanderley, 59, Bairro Centro, Patos - PB, CEP: 58.700-220, representada neste ato pelo Sr. **TACIANO TÔNI SERAFIM TEIXEIRA**, portador do CPF: 910.228.194-53 e RG: 1669366 SSP/PB, residente e domiciliado na Rua Presidente Oscar Torres, 552, Bairro Jardim Guanabara, Patos- PB, CEP: 58.701-140, venceu todos os Lotes licitados, perfazendo o Valor Global de **R$ 445.800,00 (Quatrocentos e Quarenta e Cinco Mil e Oitocentos Reais)**, conforme analise das propostas apresentada.

Cacimba de Areia– PB, 08 de março de 2018.

WILLAME DE FRANÇA ALMEIDA
Pregoeiro

Publicado por:
João Lopes de Sousa Neto
Código Identificador:A4CD4F6E

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO (REPUBLICADO POR INCORREÇÃO)

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Nos termos do Relatório Final apresentado pela Pregoeiro Oficial e sua Equipe de Apoio e observado parecer da Consultoria Jurídica referente ao Pregão Presencial nº 001/2018, que objetiva a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA DE ITAPORANGA-PB, NA REALIZAÇÃO DE FESTAS E EVENTOS**, **HOMOLOGO** o presente processo licitatório em favor das empresas **HOMERO GOMES FERREIRA87324504434,** inscrito no **CNPJ 28.462.147/0001-12**, com sede na rua Projetada, quadra D, LOTE 6, S/N, centro, Itaporanga-PB**,** vencedora do item: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8 e 9, com valor de: R$ 225.000,00 (duzentos e vinte e cinco mil reais). **ABILIO FERREIRA LIMA NETO EIRELI-EPP**, inscrito no **CNPJ nº 05.935.592/0001-57**, com sede na rua São José, 67, centro de Diamante-PB, vencedora do item: 11, com valor de: R$ 15.000,00 (quinze mil reais). E **ANA MARIA BATISTA DOS SANTOS- ME**, Inscrito no **CNPJ 24.654.099/0001-03,** com sede na rua Boa Vista, 340, Centro, Juazeiro do Norte-CE, vencedora do item: 10**,** com o valor de: R$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais). Em consequência, fica convocado as licitantes vencedoras para a assinatura do termo de contrato, nos termos do art. 64, *caput*, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.

Itaporanga – PB, 07 de Março de 2018.

DIVALDO DANTAS
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Jose Djamilson Batista de Araujo
Código Identificador:25174536

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO(REPUBLICADO POR INCORREÇÃO)

TERMO DE ADJUDICAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO N° 001/2018
PREGAO PRESENCIAL 001/2018

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA DE ITAPORANGA-PB, NA REALIZAÇÃO DE FESTAS E EVENTOS.** O Pregoeiro Oficial**,** no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas através da Portaria nº 219/2017, e observadas as disposições da Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº. 003, de 07 de janeiro de 2009, e subsidiariamente da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993.

RESOLVE:

ADJUDICAR o resultado da licitação, com o processo licitatório em epígrafe, em favor das **EMPRESAS:**

HOMERO GOMES FERREIRA87324504434
Inscrito no **CNPJ 28.462.147/0001-12**,
Com sede na rua Projetada, quadra D, LOTE 6, S/N, centro, Itaporanga-PB**.**
Vencedora do item: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8 e 9.
Valor: R$ 225.000,00 (duzentos e vinte e cinco mil reais).
ABILIO FERREIRA LIMA NETO EIRELI-EPP
Inscrito no **CNPJ nº 05.935.592/0001-57**
Com sede na rua São José, 67, centro de Diamante-PB,
Vencedora do item: 11
Valor: R$ 15.000,00 (quinze mil reais).
ANA MARIA BATISTA DOS SANTOS- ME
Inscrito no **CNPJ 24.654.099/0001-03**
Com sede na rua Boa Vista, 340, Centro, Juazeiro do Norte-CE.
Vencedora do item: 10
Valor: R$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais).

ITAPORANGA – PB, 07 de Março de 2018

WELLDSON FERNANDES FIGUEIREDO
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Jose Djamilson Batista de Araujo
Código Identificador:70F7FB11

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Licitatório nº:	013/2018
Pregão Presencial nº:	011/2018
Contrato nº:	031/2018
Fundamento Legal:	Lei n° 8.666/1993. Lei Federal nº 11.947/2009
Partes Contratantes:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB- **FRANCISCO DA SILVA PEREIRA** CNPJ **nº07.673.929/0001-20**
Objeto:	**AQUISIÇÃO PARCELADA DE GÊNERO ALIMENTÍCIO PARA ATENDER OS DIVERSOS ÓRGÃOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB.**
Valor estimado:	R$ 67.424,00 (Sessenta e sete mil quatrocentos e vinte e quatro reais)
Fonte de Recurso:	Ordinário
Período de Vigência:	De 09/03/2018 até 09/03/2019

Publicado por:
Jose Djamilson Batista de Araujo
Código Identificador:9A1A7377

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Licitatório nº:	013/2018
Pregão Presencial nº:	011/2018
Contrato nº:	032/2018
Fundamento Legal:	Lei nº 8.666/1993. Lei Federal nº 11.947/2009
Partes Contratantes:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB- **JUCELINO PEREIRA DA SILVA-ME** CNPJ **nº** 26.595.684/0001-05
Objeto:	**AQUISIÇÃO PARCELADA DE GÊNERO ALIMENTÍCIO PARA ATENDER OS DIVERSOS ÓRGÃOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB.**
Valor estimado:	R$ 82.685,00(Oitenta e dois mil seiscentos e oitenta e cinco reais)
Fonte de Recurso:	Ordinário
Período de Vigência:	De 09/03/2018 até 09/03/2019

Publicado por:
Jose Djamilson Batista de Araujo
Código Identificador:C3AC043D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Licitatório nº:	013/2018
Pregão Presencial nº:	011/2018
Contrato nº:	033/2018
Fundamento Legal:	Lei nº 8.666/1993. Lei Federal nº 11.947/2009
Partes Contratantes:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB- **AIRTON LUCAS RIBEIRO DA SILVA-ME** CNPJ **nº** 26.606.245/0001-50
Objeto:	**AQUISIÇÃO PARCELADA DE GÊNERO ALIMENTÍCIO PARA ATENDER OS DIVERSOS ÓRGÃOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB.**
Valor estimado:	R$ 58.199,00(Cinquenta e oito mil cento e noventa e nove reais)
Fonte de Recurso:	Ordinário
Período de Vigência:	De 09/03/2018 até 09/03/2019

Publicado por:
Jose Djamilson Batista de Araujo
Código Identificador:336B1F8F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Licitatório nº:	013/2018
Pregão Presencial nº:	011/2018
Contrato nº:	034/2018
Fundamento Legal:	Lei nº 8.666/1993. Lei Federal nº 11.947/2009
Partes Contratantes:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB- **SIGELMAN TOLENTINO OLEGARIO-ME CNPJ nº** 06.196.043/0001-70
Objeto:	**AQUISIÇÃO PARCELADA DE GÊNERO ALIMENTÍCIO PARA ATENDER OS DIVERSOS ÓRGÃOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB.**
Valor estimado:	R$ 81.104,00 (Oitenta e um mil cento e quatro reais)
Fonte de Recurso:	Ordinário
Período de Vigência:	De 09/03/2018 até 09/03/2019

Publicado por:
Jose Djamilson Batista de Araujo
Código Identificador:108C4778

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Licitatório nº:	013/2018
Pregão Presencial nº:	011/2018
Contrato nº:	035/2018
Fundamento Legal:	Lei nº 8.666/1993. Lei Federal nº 11.947/2009
Partes Contratantes:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB- **ZEUGLES ALVES DOS SANTOS-ME** CNPJ **nº** 08.824.755/0001-12
Objeto:	**AQUISIÇÃO PARCELADA DE GÊNERO ALIMENTÍCIO PARA ATENDER OS DIVERSOS ÓRGÃOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB.**
Valor estimado:	R$ 105.660,50 (cento e cinco mil seiscentos e sessenta reais e cinquenta centavos)
Fonte de Recurso:	Ordinário
Período de Vigência:	De 09/03/2018 até 09/03/2019

Publicado por:
Jose Djamilson Batista de Araujo
Código Identificador:F22D8045

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Licitatório nº:	013/2018
Pregão Presencial nº:	011/2018
Contrato nº:	036/2018
Fundamento Legal:	Lei nº 8.666/1993. Lei Federal nº 11.947/2009
Partes Contratantes:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB- **LARISSA LEMOS GUIMARAES-ME** CNPJ **nº** 25.084.113/0001-43
Objeto:	**AQUISIÇÃO PARCELADA DE GÊNERO ALIMENTÍCIO PARA ATENDER OS DIVERSOS ÓRGÃOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB.**
Valor estimado:	R$ 5.524,70(Cinco mil quinhentos e vinte e quatro reais e setenta centavos)
Fonte de Recurso:	Ordinário
Período de Vigência:	De 09/03/2018 até 09/03/2019

Publicado por:
Jose Djamilson Batista de Araujo
Código Identificador:0163DFF3

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Licitatório nº:	013/2018
Pregão Presencial nº:	011/2018
Contrato nº:	037/2018
Fundamento Legal:	Lei nº 8.666/1993. Lei Federal nº 11.947/2009
Partes Contratantes:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB **JOANA DARC COSTA AFREU-ME** CNPJ **nº** 13.207.326/0001-36
Objeto:	**AQUISIÇÃO PARCELADA DE GÊNERO ALIMENTÍCIO PARA ATENDER OS DIVERSOS ÓRGÃOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB.**
Valor estimado:	R$ 94.761,50 (Noventa e quatro mil setecentos e sessenta e um reais e cinquenta centavos)
Fonte de Recurso:	Ordinário
Período de Vigência:	De 09/03/2018 até 09/03/2019

Publicado por:
Jose Djamilson Batista de Araujo
Código Identificador:D206A14B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO (REPUBLICADO POR INCORREÇÃO)

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO

A Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de ITAPORANGA – PB, tendo em vista o **PROMEIRO** termo aditivo firmado em relação ao contrato de prestação de serviços originário celebrado com a Empresa **CAVALCANTI & DILORENZO-EPP,** emite para publicação o extrato resumido do mencionado aditivo contratual, processado no bojo do processo licitatório, a seguir identificado:

PROCESSO: PREGÃO PRESENCIAL 030/2017
N° CONTRATO: 036/2015

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA E DO VENCIMENTO:

O instrumento particular de contrato de empreitada originário, de que trata o preâmbulo, cujo vencimento se dará em **31 de dezembro de 2017,** terá sua vigência prorrogada através do presente aditivo pelo prazo adicional de **12** (doze) meses, passando em decorrência, a se vencer no dia **31/12/2018.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO:

Ficam ratificados os demais termos, cláusulas e condições ajustadas no contrato originário, não expressamente alteradas por força do presente aditivo, ao que se integra, para todos os efeitos de direito.

E por estarem assim ajustados e acordados, assinam este termo aditivo em duas vias de um só teor e forma, e para o mesmo fim, e justamente

com as testemunhas que a tudo assistiram, para que produza seus jurídicos e legais efeitos..
CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE ITAPORANGA (PB).
CNPJ/MF N° 08.940.694/0001-59.
CONTRATADO (a): CAVALCANTI & DILORENZO-EPP
CPF/CNPJ: 41.224.791/0001-59
VIGÊNCIA: 31 DE DEZEMBRO DE 2017 A 31 DE DEZEMBRO DE 2018.

Publicado por:
Jose Djamilson Batista de Araujo
Código Identificador:50053DEA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO N° 019/2018
PREGAO PRESENCIAL 015/2018

OBJETO: **AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE, DESCARTÁVEL E TÊXTIL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ITAPORANGA-PB.** O Pregoeiro Oficial**,** no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas através da Portaria nº 219/2017, e observadas as disposições da Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº. 003, de 07 de janeiro de 2009, e subsidiariamente da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993.

RESOLVE:

ADJUDICAR o resultado da licitação, com o processo licitatório em epígrafe, em favor das **EMPRESAS:**

ZEUGLES ALVES DOS SANTOS ME,
Inscrito no **CNPJ 08.824.755/0001-12**,
Com sede na Rua Treze de Maio, nº168, Centro, Itaporanga-PB.
Com Valor obtido: R$ 147.818,00 (cento e quarenta e sete mil, oitocentos e dezoito reais).

JOANA DARC COSTA AFREU,
Inscrita no CNPJ 13.207.326/0001-36,
Com sede na Avenida Getúlio Vargas 313, centro da cidade de Itaporanga-PB.
Com Valor obtido: R$ 152.972,60 (cento e cinquenta e dois mil, novecentos e setenta e dois reais e sessenta centavos).

SIGELMAN TOLENTINO OLEGÁRIO,
Inscrita no **CNPJ nº 06.196.043/0001-70**,
Com sede na Av. Getúlio Vargas,489, Centro, na cidade de Itaporanga-PB.
Com valor obtido: R$ 145.323,50 (cento e quarenta e cinco mil, trezentos e vinte e três reais e cinquenta centavos).

ITAPORANGA – PB, 12 de Março de 2018

WELLDSON FERNANDES FIGUEIREDO
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Jose Djamilson Batista de Araujo
Código Identificador:99122D1D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO N° 020/2018
PREGAO PRESENCIAL 016/2018

OBJETO: **CLIMATIZAÇÃO E AQUISIÇÃO DE MOBILIA PARA AS ESCOLAS MUNICIPAIS EDITE FONSECA RODRIGUES, JOÃO SILVO DA FONSECA, JACINTA CHAVES PAULO E MIGUEL ALVES DA SILVA.** O Pregoeiro Oficial**,** no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas através da Portaria nº 219/2017, e observadas as disposições da Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº. 003, de 07 de janeiro de 2009, e subsidiariamente da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993.

RESOLVE:

ADJUDICAR o resultado da licitação, com o processo licitatório em epígrafe, em favor das **EMPRESAS:**

XAVIER AFREU DE ASSIS
Inscrito no **CNPJ** 03.808.036/0001-94,
Com sede na Avenida Getúlio Vargas 313, centro da cidade de Itaporanga-PB.
Valor: R$ 96.411,00 (Noventa e seis mil, quatrocentos e onze reais)

ITAPORANGA – PB, 09 de Março de 2018

WELLDSON FERNANDES FIGUEIREDO
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Jose Djamilson Batista de Araujo
Código Identificador:4DCB7C46

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO DA FASE DE HABILITAÇÃO

RESULTADO DE HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2017
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 091/2017
A Comissão Permanente de Licitação no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela portaria 017/2017, torna público para todos os interessados o resultado do julgamento de habilitação do processo supracitado com o seguinte objeto: **CONTRATAÇÃO DIRETA COM EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE DUAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE (UBS) DO TIPO 1 – SENDO UMA LOCALIZADA NA RUA MANOEL SEVERINO ARAÚJO (LOTE I); E A OUTRA NA RUA CRISPIM RIBEIRO (LOTE II), COM MATERIAL E MÃO-DE-OBRA DA EMPREITEIRA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO ANEXO III DO EDITAL.** Abre-se prazo de 5 (cinco) dias para impetração de recurso contra a decisão. Não havendo manifestações de interesse fica marcado sessão de abertura de proposta de preços para o dia 22 de abril de 2018.
INABILITADAS:
COMPASSO EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ 15.705.860/000106
SERRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ 14.031.903/0001-44
CONSVILE CONSTRUTORA VIEIRA LEMOS LTDA, CNPJ 01.801.723/0001-52
ABILIO FERREIRA LIMA NETO EIRELLI, CNPJ 05.935.592/0001-57,
AM CONSTRUÇÃO EIRELLI ME, CNPJ 27.710.244/0001-14;
LP CONSTRUTORA DE MÁQUINAS ERIRELLI-ME, CNPJ 17.278.993/0001-60;
GR CONSTRUÇÕES, CNPJ 27.450.426/0001-01
ÂNGULO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI ME, CNPJ 23.011.656/0001-05,
HABILITADAS:
MENDES E FERREIRA CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ 26.781.189/0001-90.
CL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-EPP, CNPJ 09.335.002/0001-06.

ITAPORANGA – PB, 08 de março de 2018.

Publicado por:
Jose Djamilson Batista de Araujo
Código Identificador:A47D4C35

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 479/2018

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ITAPORANGA, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, COM FUNDAMENTO NO ART. 104 DA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº. 04/96 E MEDIANTE O PARECER FAVORÁVEL DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO,

R E S O L V E:

Conceder "LICENÇA-PRÊMIO", pelo período de 03 (três) meses, a contar do dia 12 de Março de 2018, à Servidora Pública Municipal, MARIA DE LOURDES SOARES, Professora, Matrícula nº. 0062, lotada, na Secretaria Municipal de Educação.
Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaporanga(PB), 12 de Março de 2018.

DIVALDO DANTAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wesley Alves da Silva
Código Identificador:0483535D

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURIPIRANGA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 00012/2018 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JURIPIRANGA

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO -
PREGÃO PRESENCIAL N.º 00012/2018

O FUNDO MUNICIPAL DE JURIPIRANGA, através do Pregoeiro Oficial do Município, torna público o resultado da licitação Pregão Presencial nº 00012/2018, cujo objeto é a aquisição de Móveis, Eletrodomésticos, Eletroeletrônico e Equipamentos de Informática, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Juripiranga.
EMPRESAS VENCEDORAS: JANDERSON COSTA LEÃO LIMA – ME – lote 01, no valor total de R$ 58.180,00 (Cinquenta e oito mil cento e oitenta reais); XAND'S COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI – ME – lotes 02 e 03, no valor total de R$ 46.201,20 (Quarenta e seis mil duzentos e um reais e vinte centavos) e MULTIFORT COMÉRCIO E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA – ME – lote 04, no valor total de R$ 55.459,00 (Cinquenta e cinco mil quatrocentos e cinquenta e nove reais).

Juripiranga (PB), 9 de março de 2018.

EDIVÂNIO BERNARDO DOS SANTOS
Pregoeiro

Publicado por:
Edivânio Bernardo dos Santos
Código Identificador:689A6A96

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
GABINETE DO PREFEITO - TERMO DE DISPENSA - DISPENSA 009/2018

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, cujo objeto é a **aquisição de jogos e equipamentos de uso pedagógico, para os alunos da sala de ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO (AEE), das Escolas Municipais Salvino João Pereira e Maria José Borba,** com fundamento no artigo 24, inciso IV, da Lei no 8.666/93, e em consonância com o Parecer Jurídico, acostado aos autos, exigência do art.38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

NOME DO CREDOR: S.F.S. COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP
CNPJ: 05.428.496/0001-12
ENDEREÇO: Rua Pascoal Carrazone, 238, Centro – Itambé – PE
REPRESENTANTE: SÉRGIO FIGUEREDO SOARES – CPF: 291.301.744-49
VALOR R$ 5.630,00 (cinco mil e seiscentos e trinta reais).

À PUBLICAÇÃO, na forma da lei.

Juripiranga (PB), 12 de março de 2018

PAULO DÁLIA TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edivânio Bernardo dos Santos
Código Identificador:1B5E44B2

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
GABINETE DO PREFEITO - EXTRATO DE CONTRATO - DISPENSA DE LICITAÇÃO 009/2018

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º 69/2018
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2018
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JURIPIRANGA
CONTRATADO: S.F.S. COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP
CNPJ: 05.428.496/0001-12
ENDEREÇO: Rua Pascoal Carrazone, 238, Centro – Itambé – PE.
REPRESENTANTE: SÉRGIO FIGUEREDO SOARES – CPF: 291.301.744-49
OBJETO: Aquisição de jogos e equipamentos de uso pedagógico, para os alunos da sala de ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO (AEE), das Escolas Municipais Salvino João Pereira e Maria José Borba.
VALOR TOTAL: R$ **5.630,00** (cinco mil e seiscentos e trinta reais).
VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias da data da assinatura.

Juripiranga, 12 de Março de 2018.

PAULO DÁLIA TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edivânio Bernardo dos Santos
Código Identificador:9E4482AF

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO

TERMO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 06/2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA, Estado da Paraíba, torna púbico, que a sessão para abertura dos envelopes de Proposta de Preços e Documentos de Habilitação, referente ao **Pregão Presencial n º 06/2018**, que tem como Aquisição de tecidos para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Manaíra, designada para o dia 14/03/2018, às 09:00 horas, fica adiada para o dia 16/03/2018, às 09:00 horas. Qualquer informação poderá ser obtida através do Pregoeiro Oficial ou Equipe de Apoio do Município.

Manaíra – PB, 09 de março de 2018.

JOÃO LOPES DE SOUSA NETO
Pregoeiro

Publicado por:
João Lopes de Sousa Neto
Código Identificador:BE6E6146

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO

TERMO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 07/2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA, Estado da Paraíba, torna púbico, que a sessão para abertura dos envelopes de Proposta de Preços e Documentos de Habilitação, referente ao **Pregão Presencial n º 07/2018**, que tem como Aquisição de 01(um) Veículo Tipo Ambulância, Zero Quilometro, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura de Manaíra – PB, designada para o dia 14/03/2018, às 10:00 horas, fica adiada para o dia 16/03/2018, às 10:00 horas. Qualquer informação poderá ser obtida através do Pregoeiro Oficial ou Equipe de Apoio do Município.

Manaíra – PB, 09 de março de 2018.

JOÃO LOPES DE SOUSA NETO
Pregoeiro

Publicado por:
João Lopes de Sousa Neto
Código Identificador:CA7E7141

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO

TERMO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 08/2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA, Estado da Paraíba, torna púbico, que a sessão para abertura dos envelopes de Proposta de Preços e Documentos de Habilitação, referente ao **Pregão Presencial n º 08/2018**, que tem como Aquisição de peças para manutenção e conservação da frota de veículos próprios e locados e maquinas pesadas da Prefeitura de Manaíra – PB, designada para o dia 14/03/2018, às 11:00 horas, fica adiada para o dia 16/03/2018, às 11:00 horas. Qualquer informação poderá ser obtida através do Pregoeiro Oficial ou Equipe de Apoio do Município.

Manaíra – PB, 09 de março de 2018.

JOÃO LOPES DE SOUSA NETO
Pregoeiro

Publicado por:
João Lopes de Sousa Neto
Código Identificador:74BE5217

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO

TERMO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 09/2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA, Estado da Paraíba, torna púbico, que a sessão para abertura dos envelopes de Proposta de Preços e Documentos de Habilitação, referente ao **Pregão Presencial n º 09/2018**, que tem como Aquisição de medicamentos, éticos, genéricos e similares, não encontrados no posto de saúde do município, para a distribuição à população carente do município, através da secretaria da saúde conforme receita médica, considerando o maior preço máximo ao consumidor da tabela oficial de preços de medicamentos, revista abc farma, órgão oficial da associação brasileira de comércio farmacêutico, designada para o dia 14/03/2018, às 13:00 horas, fica adiada para o dia 16/03/2018, às 13:00 horas. Qualquer informação poderá ser obtida através do Pregoeiro Oficial ou Equipe de Apoio do Município.

Manaíra – PB, 09 de março de 2018.

JOÃO LOPES DE SOUSA NETO
Pregoeiro

Publicado por:
João Lopes de Sousa Neto
Código Identificador:F583FE37

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO

TERMO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 10/2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA, Estado da Paraíba, torna púbico, que a sessão para abertura dos envelopes de Proposta de Preços e Documentos de Habilitação, referente ao **Pregão Presencial n º 10/2018**, que tem como Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Manaíra, designada para o dia 14/03/2018, às 14:00 horas, fica adiada para o dia 16/03/2018, às 14:00 horas. Qualquer informação poderá ser obtida através do Pregoeiro Oficial ou Equipe de Apoio do Município.

Manaíra – PB, 09 de março de 2018.

JOÃO LOPES DE SOUSA NETO
Pregoeiro

Publicado por:
João Lopes de Sousa Neto
Código Identificador:AAC0D4C5

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO

TERMO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 11/2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA, Estado da Paraíba, torna púbico, que a sessão para abertura dos envelopes de Proposta de Preços e Documentos de Habilitação, referente ao **Pregão Presencial n º 11/2018**, que tem como Aquisição de Fogos de artifícios para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Manaíra, designada para o dia 14/03/2018, às 15:00 horas, fica adiada para o dia 16/03/2018, às 15:00 horas. Qualquer informação poderá ser obtida através do Pregoeiro Oficial ou Equipe de Apoio do Município.

Manaíra – PB, 09 de março de 2018.

JOÃO LOPES DE SOUSA NETO
Pregoeiro

Publicado por:
João Lopes de Sousa Neto
Código Identificador:50464AC1

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO

TERMO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 12/2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA, Estado da Paraíba, torna púbico, que a sessão para abertura dos envelopes de Proposta de Preços e Documentos de Habilitação, referente ao **Pregão Presencial n º 12/2018**, que tem como Contratação de Empresa Especializada para Locação de Sistemas/Software para atender as necessidades da Prefeitura do Município de Manaíra – PB, designada para o dia 14/03/2018, às 16:00 horas, fica adiada para o dia 16/03/2018, às

16:00 horas. Qualquer informação poderá ser obtida através do Pregoeiro Oficial ou Equipe de Apoio do Município.

Manaíra – PB, 09 de março de 2018.

JOÃO LOPES DE SOUSA NETO
Pregoeiro

Publicado por:
João Lopes de Sousa Neto
Código Identificador:A7D0B218

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO

TERMO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 05/2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA, Estado da Paraíba, torna púbico, que a sessão para abertura dos envelopes de Proposta de Preços e Documentos de Habilitação, referente ao **Pregão Presencial n º 05/2018**, que tem como objeto à Contratação de Serviços de Bufê para realização de eventos e atividades da Prefeitura Municipal de Manaíra – PB, designada para o dia 14/03/2018, às 08:00 horas, fica adiada para o dia 16/03/2018, às 08:00 horas. Qualquer informação poderá ser obtida através do Pregoeiro Oficial ou Equipe de Apoio do Município.

Manaíra – PB, 09 de março de 2018.

JOÃO LOPES DE SOUSA NETO
Pregoeiro

Publicado por:
João Lopes de Sousa Neto
Código Identificador:2D1D068F

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ERRATA

A Prefeitura Municipal de Massaranduba, por intermédio do seu Pregoeiro Oficial torna público a todos interessados que no Extrato de Contrato referente a Adesão a Registro de Preço nº AD00001/2018, onde se lê Prefeitura Municipal de Jacanã - PB, leia-se Prefeitura Municipal de Juripiranga - PB. Ratificam-se os demais dispositivos, desde que não contrariem o presente.

Massaranduba, PB 12 Março de 2018.

SAIONARA LUCENA SILVA
Pregoeiro OficialA Prefeitura Municipal de Massaranduba, por intermédio do seu Pregoeiro Oficial torna público a todos interessados que no Extrato de Contrato referente a Adesão a Registro de Preço nº AD00001/2018, onde se lê Prefeitura Municipal de Jacanã - PB, leia-se Prefeitura Municipal de Juripiranga - PB. Ratificam-se os demais dispositivos, desde que não contrariem o presente.

Massaranduba, PB 12 Março de 2018.

SAIONARA LUCENA SILVA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Silvania Alves Santos
Código Identificador:16C70A5D

PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00005/2018

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Jose Benicio de Araujo, 121 - Centro - Massaranduba - PB, às **09:00 horas do dia 22 de Março de 2018,** licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, para: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PARA SECRETARIA DE SAUDE (HOSPITAL). Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02e Decreto Municipal nº.. Informações: no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.
Site:www.tce.pb.gov.br
Tel.: (83) 3399-1105

Massaranduba - PB, 12 de Março de 2018

SAIONARA LUCENA SILVA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Silvania Alves Santos
Código Identificador:0C47B31F

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATARACA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MATARACA
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MATARACA

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 00001/2018
Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Tomada de Preços nº 00001/2018, que objetiva: Contratação de uma empresa especializada em construção civil, para a construção de um auditório na Unidade Básica de Saúde do Conjunto Novo Horizonte; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e ADJUDICO o seu objeto a: GMF CONSTRUCOES SERVICOS E LOCACOES LTDA - ME - R$ 65.888,49.

Mataraca - PB, 09 de Março de 2018

MARIA DAS MERCÊS GOUVEIA SILVEIRA
Secretaria de Saúde

Publicado por:
Maria de Lourdes da Silva
Código Identificador:89CB4E1F

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MATARACA
EXTRATO DE CONTRATO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MATARACA

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de uma empresa especializada em construção civil, para a construção de um auditório na Unidade Básica de Saúde do Conjunto Novo Horizonte. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00001/2018. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Mataraca: 1030 - Const/Amp/Ref. e Equip. de Unidade de Saúde; 4490.51 - Obras e Instalações.. VIGÊNCIA: 120 (cento e vinte) dias. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Mataraca juntamente com o Fundo Municipal de Saúde de Mataraca e: CT Nº 00014/2018 - 09.03.18 - GMF CONSTRUCOES SERVICOS E LOCACOES LTDA - ME - R$ 65.888,49.

Publicado por:
Maria de Lourdes da Silva
Código Identificador:BF6A847E

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MATARACA
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MATARACA

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00008/2018

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00008/2018, que objetiva: Contratação de um profissional (médico cardiologista) para atendimento as pessoas carentes deste Município; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: CLINICA LUIZA MARIA EIRELI - R$ 36.000,00.

Mataraca - PB, 12 de Março de 2018

MARIA DAS MERCÊS GOUVEIA SILVEIRA
Secretaria de Saúde

Publicado por:
Maria de Lourdes da Silva
Código Identificador:3AA1C7C4

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MATARACA
EXTRATO DE CONTRATO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MATARACA

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de um profissional (médico cardiologista) para atendimento as pessoas carentes deste Município. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00008/2018. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Mataraca: 2041 - Manut. do Fundo Municipal de Saúde; 2050 - Teto Municipal de Média e Alta Complex. Ambulatorial e Hospitalar; 3390.36 - Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física; 3390.39 - Outros Serv. de Terceiros Pessoa Jurídica. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Mataraca juntamente com o Fundo Municipal de Saúde de Mataraca e: CT Nº 00015/2018 - 12.03.18 - CLINICA LUIZA MARIA EIRELI - R$ 36.000,00.

Publicado por:
Maria de Lourdes da Silva
Código Identificador:A3C59978

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MATARACA
AVISO DE LICITAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MATARACA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00010/2018
Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Angélica, S/N - Planalto Ii - Mataraca - PB, às 08:00 horas do dia 23 de Março de 2018, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Aquisição parcelada de materiais de construção diversos, destinados ao Fundo Municipal de Saúde deste Município. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02e Decreto Municipal nº. 006/2005. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3297-1130.
E-mail: licitacao@mataraca.pb.gov.br.Edital: www.tce.pb.gov.br.

Mataraca - PB, 13 de Março de 2018

MARIA DE LOURDES DA SILVA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Maria de Lourdes da Silva
Código Identificador:6D7B4D33

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MATARACA
AVISO DE LICITAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MATARACA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00011/2018
Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Angélica, S/N - Planalto Ii - Mataraca - PB, às 11:00 horas do dia 23 de Março de 2018, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Aquisição parcelada de materiais de limpeza diversos, destinados ao Fundo Municipal de Saúde deste Município. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02e Decreto Municipal nº. 006/2005. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3297-1130.
E-mail: licitacao@mataraca.pb.gov.br.Edital: www.tce.pb.gov.br.

Mataraca - PB, 13 de Março de 2018

MARIA DE LOURDES DA SILVA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Maria de Lourdes da Silva
Código Identificador:71EAF12E

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MATARACA
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00012/2018
Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Angélica, S/N - Planalto Ii - Mataraca - PB, às 16:30 horas do dia 23 de Março de 2018, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Aquisição parcelada de materiais elétricos diversos, destinados ao Fundo Municipal de Saúde deste Município. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02e Decreto Municipal nº. 006/2005. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3297-1130. E-mail: licitacao@mataraca.pb.gov.br.Edital: www.tce.pb.gov.br.

Mataraca - PB, 13 de Março de 2018

MARIA DE LOURDES DA SILVA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Maria de Lourdes da Silva
Código Identificador:62009D19

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 00001/2018

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 00001/2018
Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Tomada de Preços nº 00001/2018, que objetiva: Contratação de uma empresa especializada em construção civil, para execução dos serviços de reformas em 3(três) colégios deste Município; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e ADJUDICO o seu objeto a: GMF CONSTRUCOES SERVICOS E LOCACOES LTDA - ME - R$ 59.829,67.

Mataraca - PB, 09 de Março de 2018

EGBERTO COUTINHO MADRUGA
Prefeito

Publicado por:
Maria de Lourdes da Silva
Código Identificador:04F31B56

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
OBJETO: Contratação de uma empresa especializada em construção civil, para execução dos serviços de reformas em 3(três) colégios deste Município. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00001/2018. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de

Mataraca: 02050 - Secretaria de Educação e Desportos; 1002 - Const. Ampl. Ref. e Equip. Unidades Escolares; 4490.51 - Obras e Instalações.. VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Mataraca e: CT Nº 00031/2018 - 09.03.18 - GMF CONSTRUCOES SERVICOS E LOCACOES LTDA - ME - R$ 59.829,67.

Publicado por:
Maria de Lourdes da Silva
Código Identificador:FB6374D3

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 00002/2018

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 00002/2018

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Tomada de Preços nº 00002/2018, que objetiva: Contratação de uma empresa especializada em construção civil para executar a construção de uma Praça de Convivencia no Distrito de Barra do Camaratuba, neste Município; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e ADJUDICO o seu objeto a: GMF CONSTRUCOES SERVICOS E LOCACOES LTDA - ME - R$ 75.920,00.

Mataraca - PB, 09 de Março de 2018

EGBERTO COUTINHO MADRUGA
Prefeito

Publicado por:
Maria de Lourdes da Silva
Código Identificador:445B6944

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
OBJETO: Contratação de uma empresa especializada em construção civil para executar a construção de uma Praça de Convivencia no Distrito de Barra do Camaratuba, neste Município. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00002/2018. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Mataraca: 1014 - Cosnt./Recp./Ref. Praças, Parques, Jardins, Calçadas e Calçadões; 4490.51 - Obras e Instalações.. VIGÊNCIA: 150 (cento e cinqüenta) dias. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Mataraca e: CT Nº 00032/2018 - 09.03.18 - GMF CONSTRUCOES SERVICOS E LOCACOES LTDA - ME - R$ 75.920,00.

Publicado por:
Maria de Lourdes da Silva
Código Identificador:AC707055

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00017/2018
Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Daniel Toscano, 28 - Centro - Mataraca - PB, às 09:30 horas do dia 23 de Março de 2018, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Aquisição de materiais de construção diversos, destinados as secretarias deste Município. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02e Decreto Municipal nº. 006/2005. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3297-1130.
E-mail: licitacao@mataraca.pb.gov.br.Edital: www.tce.pb.gov.br.

Mataraca - PB, 13 de Março de 2018

MARIA DE LOURDES DA SILVA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Maria de Lourdes da Silva
Código Identificador:96D64CF9

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00018/2018
Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Daniel Toscano, 28 - Centro - Mataraca - PB, às 13:00 horas do dia 23 de Março de 2018, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Aquisição parcelada de materiais de limpeza diversos, destinados as secretarias deste Município. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02e Decreto Municipal nº. 006/2005. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3297-1130. E-mail: licitacao@mataraca.pb.gov.br.Edital: www.tce.pb.gov.br.

Mataraca - PB, 13 de Março de 2018

MARIA DE LOURDES DA SILVA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Maria de Lourdes da Silva
Código Identificador:72514F0A

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00019/2018
Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Daniel Toscano, 28 - Centro - Mataraca - PB, às 15:30 horas do dia 23 de Março de 2018, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Aquisição parcelada de materiais elétricos diversos, para atender as necessidades das secretarias deste Município. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02e Decreto Municipal nº. 006/2005. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3297-1130.
E-mail: licitacao@mataraca.pb.gov.br.Edital: www.tce.pb.gov.br.

Mataraca - PB, 13 de Março de 2018

MARIA DE LOURDES DA SILVA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Maria de Lourdes da Silva
Código Identificador:9F8F3ED9

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEDOS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO

AVISO DE ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Olivedos/PB, por intermédio do Pregoeiro Oficial informa que o Processo Licitatório nº 180110PP00008, modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº 008/2018, tipo menor preço unitário, foi anulado com base no art. 49 da Lei 8.666/93 e justificativa fundamentada no processo. Quaisquer dúvidas poderão ser esclarecida junto à Comissão Permanente de Licitação na Prefeitura Municipal de Olivedos, Rua Ananias dos Anjos, nº 41, Centro – Olivedos/PB.

Olivedos, 12 de Março de 2018.

CLAUDIO ASSIS RAMOS
Pregoeiro

Publicado por:
Christyan Gonçalves Aníbal
Código Identificador:2433CF8B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00007/2018

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00007/2018
Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00007/2018, que objetiva: AQUISIÇÃO DE PEIXE PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA AS PESSOAS CARRENTES NA SEMANA SANTA DESTE MUNICIPIO.; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: MERCEARIA E PADARIA MOURA LTDA - R$ 14.287,00.

Olivedos - PB, 12 de Março de 2018

JOSE DE DEUS ANIBAL LEONARDO
Prefeito

Publicado por:
Christyan Gonçalves Aníbal
Código Identificador:1E05306C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00015/2018

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00015/2018
Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Ananias dos Anjos, 41 - Centro - Olivedos - PB, às 10:00 horas do dia 26 de Março de 2018, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE VEÍCULO DESTINADO AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE OLIVEDOS, CONFORME PLANILHA EM ANEXO.. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02e Decreto Federal nº. 7892. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 33891102. E-mail: molivedos@gmail.com. Edital: www.olivedos.pb.gov.br ou www.tce.pb.gov.br.

Olivedos - PB, 07 de Fevereiro de 2018

CLAUDIO ASSIS RAMOS
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Christyan Gonçalves Aníbal
Código Identificador:F0E7BB50

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 001/2018

Dispõe sobre luto oficial de três dias pelo falecimento de Antônio Almeida Ferreira.

O PREFEITO DE OLIVEDOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições;

CONSIDERANDO o falecimento do honroso ANTÔNIO ALMEIDA FERREIRA, que, em vida, prestou grandes serviços ao Município de Olivedos, como Vice-Prefeito e empresário;

CONSIDERANDO a relevância dos serviços prestados, e o legado de contribuição para o desenvolvimento de Olivedos.

D E C R E T A

Art. 1º - Luto oficial por 03 (três) dias, no Município de Olivedos/PB, a partir desta data (12 de março de 2018).

Art.2º- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º- Ficam revogadas as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito, 12 de março de 2018.

JOSÉ DE DEUS ANÍBAL LEONARDO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Christyan Gonçalves Aníbal
Código Identificador:762CEF82

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUÍ

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO Nº 001/18

A Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social CMAS/Picuí, no uso de suas atribuições legais dispostas na Lei Municipal nº **1.674**, de **24** de Maio de 2016 e em conformidade as deliberações plenárias, em reunião de 26 de Janeiro de 2018;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar por unanimidade a Reprogramação dos Saldos referentes ao exercício 2017 do Cofinanciamento Federal para os blocos da Proteção Social Básica, no valor de R$ 31.621,80; Proteção Social Especial, no valor de R$ 14.768,85; Gestão do SUAS, no valor de 20.386,07; e Gestão do Cadastro Único e Programa Bolsa Família, no valor de R$ 80.157,71.

Art. 2° - Esta resolução entra em vigor a partir da data da sua publicação.

Picuí-pb, 12 de março de 2018.

MARIA DE FÁTIMA GOMES DA SILVA SANTOS
Presidente do CMAS

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:394912AA

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO Nº 002/18

A Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social CMAS/Picuí, no uso de suas atribuições legais dispostas na Lei Municipal nº **1.674**, de **24** de Maio de 2016 e em conformidade as deliberações plenárias, em reunião de 26 de Janeiro de 2018;

CONSIDERANDO,
O disposto na Portaria/SEDH nº 036 de 02 de Dezembro de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar por unanimidade a Reprogramação dos Saldos referentes ao exercício 2016 do Cofinanciamento Estadual para ações de custeio e investimento, no valor de R$12.933,03 (doze mil novecentos e trinta e três e três centavos) para Serviços da Proteção Social Básica, e de R$ 14.582,49 (Catorze mil quinhentos e oitenta e dois reais e quarenta e nove cantavos) para Serviços da Proteção Social Especial de Média Complexidade.

Art. 2° - Esta resolução entra em vigor a partir da data da sua publicação.

Picuí, 12 de Março de 2018.

MARIA DE FÁTIMA GOMES DA SILVA SANTOS
Presidente do CMAS

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:49F23108

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 1756, DE 12 DE MARÇO DE 2018.

DISPÕE SOBRE: AUTORIZA AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO CORRENTE, ATÉ O LIMITE DE R$ 180.000,00 (CENTO E OITENTA MIL REAIS) PARA FINS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PICUÍ, Estado da Paraíba
FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial, até a importância de 180.000,00 (Centro e oitenta mil reais), conforme modalidade de aplicação a seguir:

20000	PODER EXECUTIVO	
20700	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE(SEC SAUDE)	
10	Saúde	
301	Atenção Básica	
2004	Atenção Básica de Saúde	
1046	Construir/ampliar/reformar Unidades de Saúde	
220	Transferências de convênios – saúde – federal	
449092	Despesas de Exercícios Anteriores	R$ 100.000,00
TOTAL		R$ 100.000,00

20000	PODER EXECUTIVO	
20600	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO,CULTURA E DESPORTO	
12	Educação	
361	Ensino Fundamental	
2011	Desenvolvimento da educação básica	
1124	Const/Ampl/Equip Unidades Educacionais	
124	Transferências de recursos FNDE	
449092	Despesas de Exercícios Anteriores	R$ 80.000,00
TOTAL		R$ 80.000,00

Art. 2º - As despesas decorrente da execução desta Lei correrão por conta da anulação de dotações do orçamento vigente. Conforme descrito abaixo:

20000	PODER EXECUTIVO	
20700	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE(SEC SAUDE)	
10	Saúde	
302	Assistência hospitalar e ambulatorial	
2005	Atenção Media e Alta complexidade	
2081	Manter as atividades do SAMU	
001	Recursos Ordinários	
339030	Material de Consumo	R$ 10.000,00
339036	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R$ 5.000,00
339039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Juridica	R$ 5.000,00
449052	Equipamento e Material permanente	R$ 5.000,00
TOTAL		R$25.000,00

20000	PODER EXECUTIVO	
20700	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (SEC SAUDE)	
10	Saúde	
302	Assistência hospitalar e ambulatorial	
2023	Saúde para todos	
2043	Manter as Ativ. do Serv.Público de Saúde - FUS	
211	Rec.de impostos e de Transf. de Impostos-Saúde	
339041	Contribuições	R$ 35.000,00
TOTAL		R$ 35.000,00

20000	PODER EXECUTIVO	
20800	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08	Assistência social	
243	Assistência Criança e ao adolescente	
2006	Proteção social especial	
2049	Manutenção de Atívid. núcleo de apoio a criança e adolesc.	
001	Recursos Ordinários	
339014	Diárias Civil	R$ 15.000,00
339036	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R$ 40.000,00
TOTAL		R$ 55.000,00

20000	PODER EXECUTIVO	
20300	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ACOMP.	
04	Administração	
121	Administração Financeira	
1002	Apoio Administrativo	
2006	Manutenção da secretaria Planej. acomp. e gestão	
001	Recursos Ordinários	
319011	Vencimentos e vantagens fixas	R$ 30.000,00
339036	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R$ 25.000,00
TOTAL		R$ 55.000,00

20000	PODER EXECUTIVO	
20500	SECRETARIA DE AGRICULTURA	
15	Urbanismo	
451	Infraestrutura Urbana	
2018	Melhoria da Infraestrutura Urbana	
1018	Const/Ampl/Ref. O Mercado Publico	
001	Recursos Ordinários	
449051	Obras e instalações	R$ 10.000,00
TOTAL		R$ 10.000,00

Art. 3º - VETADO.

Art. 4º - Fica o Poder Executivo autorizado Suplementar esta Lei até o limite previsto na Lei 1744, de 22 de Dezembro de 2017, que Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Picuí para o Exercício de 2018.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional de PICUÍ, Estado da Paraíba, em 12 de março de 2018.

OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:7BBA6B92

GABINETE DO PREFEITO
DISTRATO AO CONTRATO Nº 00123/2017-CPL

Fundamento Legal: **ART. 79, INCISO II DA LEI 8.666/1993.**
Contratante: **MUNICÍPIO DE PICUÍ - Prefeitura Municipal.**
Contratada: **JOSIVALDO ALVES DOS SANTOS 02872395431.**
Objeto: **DISTRATO AO CONTRATO Nº 00123/2017-CPL, RELATIVO AO PROCESSO LICITATÓRIO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 00005/2017.**
Assinatura: **06 DE MARÇO DE 2018.**
Signatários: **OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO E JOSIVALDO ALVES DOS SANTOS.**

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:C4EAE257

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL
JULGAMENTO DE RECURSO ADMINISTRATIVO DO PREGÃO PRESENCIAL DE Nº 011/2018

PRELIMINARMENTE,

Recebo a impugnação para atender aos princípios da ampla defesa.

O presente julgamento se reporta à Impugnação ao Edital (denominado de nota de esclarecimento) do **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 019/2018**, na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2018**, que tem por objeto a:
OBJETO:Lote 01: Aquisição de 03 (Três) Ambulâncias de pequeno porte (Para simples remoção Tipo A).
OBJETO:Lote 02: Aquisição de 01 (uma) Ambulância tipo Furgão (Para simples remoção Tipo A).
OBJETO:Lote 03: Aquisição de 01 (um) veículo do tipo Vam (Transporte Sanitário), para 17 passageiros.

Dada a tempestividade da impugnação, este Pregoeiro, analisando as razões apresentadas pela Recorrente, passa ao mérito. Em face do exposto, pela leitura dos termos convocatórios, vem esclarecer que esses veículos vão se aqquiridos de acordo com os termo de compromisso celebrados om o Ministério da Saúde, a seguir:
Lote 01: Aquisição de 03 (Três) Ambulâncias de pequeno porte (Para simples remoção Tipo A), de acordo com o Termo de Compromisso Nº 2512301712261223715, Termo de Compromisso Nº 2512301712192136703, e Termo de Compromisso Nº 2512301712291252801.
Lote 02: Aquisição de 01 (uma) Ambulância tipo Furgão (Para simples remoção Tipo A), de acordo com a Proposta Nº 2512301712261223715.
Lote 03: Aquisição de 01 (um) veículo do tipo Vam (Transporte Sanitário), para 17 passageiros, de acordo com a Proposta Nº 10473.821000/1170-02, conforme Termo de referência.
Contudo todos os veículos ofertados pelos licitantes interessados deverão serem novo (Zero KM).
Desta forma não refrão aceitos veículos com o primeiro emplacamento já feito em nome de terceiro, para posteriormente passar para a municipalidade.
No tocante ao lote 03 informamos que não termo autorização para modificar objeto por conta de pertencer a Proposta Nº 10473.821000/1170-02, aprovada pelo Ministérios da Saúde, com essas especificação.
No tocante a exigência que veículo deve ser homologado para utilização como ambulâncias, não é exigência do edital, essas questão será julgado posteriormente, casso venha ser necessário.
Pelo exposto e esclarecimentos prestados por este Pregoeiro, decide, à luz do objeto licitado e da conformidade das condições editalícias com o ordenamento jurídico, Julga **INDEFERIDO** a presente impugnação (denominado de nota de esclarecimento);
Após a conclusão e publicação dos extratos contendo a decisão do Pregoeiro, voltem-me os autos para, em caso de atendimento as recomendações aqui contidas.

Princesa Isabel/PB, 09 de março de 2018.

JACÉ ALVES DE OLIVEIRA
Presidente da CPL

Publicado por:
Manoel Francelino de Sousa Neto
Código Identificador:2F690492

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ

GABINETE DA PREFEITA
TERMO DE DISPENSA Nº006/2018

Ref. Processo Licitatório nº 013/2018
Interessado: Secretaria Municipal de Assistência Social.

Assunto: Contratação direta dos serviços funerários para o traslado do corpo do Sr. Evandro Maciel Saraiva da Silva.

TERMO DE DISPENSA Nº 006/2018

Analisando minuciosamente as peças que compõem o processo administrativo em questão, observei que foram atendidos os princípios da legalidade, da probidade administrativa e do interesse público. De acordo.
HOMOLOGO o processo sob referência e, em consequência, **ADJUDICADO** o objeto respectivo à empresa **ORGANIZAÇÃO CAETANENSE DE EMPREENDIMENTOS DE LUTO LTDA (CNPJ: 04.0308.344/0001-13),** com a importância global de **R$ 6.200,00 (**seis mil e duzentos reais).
DETERMINO que se proceda, com **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, e fundamento no art. 24, II, da Lei n° 8.666/93, a **Contratação direta serviços funerários para o traslado do corpo do Sr. Evandro Maciel Saraiva da Silva**, a fim de atender, nos termos da Solicitação Inicial, as necessidades e demandas do **Município de São José do Brejo do Cruz/ PB.**
DETERMINO que se dê publicidade na forma regulamentar e, em seguida, encaminhe-se o processo ao setor competente para as providências de estilo.

São José do Brejo do Cruz/ PB, 15 de fevereiro de 2018.

ANA MARIA DA SILVA OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Genilda Saraiva de Andrade
Código Identificador:B26A0CC1

GABINETE DA PREFEITA
TERMO DE DISPENSA Nº 007

Ref. Processo Licitatório nº 018/2018
Interessado: Secretaria Municipal de Cultura, Esportes e Turismo

Assunto: Contratação direta para a Locação de som, gerador e banheiros químicos

TERMO DE DISPENSA Nº 007/2018

Analisando minuciosamente as peças que compõem o processo administrativo em questão, observei que foram atendidos os princípios da legalidade, da probidade administrativa e do interesse público. De acordo.
HOMOLOGO o processo sob referência e, em consequência, **ADJUDICADO** o objeto respectivo à empresa **EMANUEL GOMES FERNANDES 07072826408 ME** (CNPJ Nº 12.160.128/0001-00), com a importância global de **R$ 7.500,00** (sete mil e quinhentos reais).
DETERMINO que se proceda, com **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, e fundamento no art. 24, II, da Lei n° 8.666/93, a **Locação de som, gerador e banheiros químicos**, a fim de atender, nos termos da Solicitação Inicial, as necessidades e demandas do **Município de São José do Brejo do Cruz/ PB.**
DETERMINO que se dê publicidade na forma regulamentar e, em seguida, encaminhe-se o processo ao setor competente para as providências de estilo.

São José do Brejo do Cruz/ PB, 01 de março de 2018.

ANA MARIA DA SILVA OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Genilda Saraiva de Andrade
Código Identificador:BA5895C0

GABINETE DA PREFEITA
TERMO DE DISPENSA Nº 008/2018

Ref. Processo Licitatório nº 019/2018

Interessado: Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura

Assunto: Contratação direta dos serviços de Elaboração de Levantamento topográfico para o Projeto de Implantação de Pavimentação de Ruas no Município de São José do Brejo do Cruz/ PB

TERMO DE DISPENSA Nº 008/2018

Analisando minuciosamente as peças que compõem o processo administrativo em questão, observei que foram atendidos os princípios da legalidade, da probidade administrativa e do interesse público. De acordo.
HOMOLOGO o processo sob referência e, em consequência, **ADJUDICADO** o objeto respectivo à empresa **CLAUDINEIA LEITÃO MARTINS SÁTIRO (CNPJ nº 14.313.179/0001-41)**, com a importância global de **R$ 3.500,00** (três mil e quinhentos reais).
DETERMINO que se proceda, com **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, e fundamento no art. 24, I, da Lei n° 8.666/93, a **Contratação direta dos serviços de Elaboração de Levantamento topográfico para o Projeto de Implantação de Pavimentação de Ruas no Município de São José do Brejo do Cruz/ PB**, a fim de atender, nos termos da Solicitação Inicial, as necessidades e demandas do **Município de São José do Brejo do Cruz/ PB, devendo ser atualizada a comprovação da regularidade fiscal e trabalhista por ocasião da liquidação da despesa.**
DETERMINO que se dê publicidade na forma regulamentar e, em seguida, encaminhe-se o processo ao setor competente para as providências de estilo.

São José do Brejo do Cruz/ PB, 01 de março de 2018.

ANA MARIA DA SILVA OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Genilda Saraiva de Andrade
Código Identificador:651247E2

GABINETE DA PREFEITA
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 009/2018

Ref. Processo Licitatório nº 020/2018
Interessado: Secretaria Municipal de Saúde.

Assunto: Contratação direta de carro pipa, com capacidade de, no mínimo, oito (08) m³ de água.

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 009/2018

Analisando minuciosamente as peças que compõem o processo administrativo em questão, observei que foram atendidos os princípios da legalidade, da probidade administrativa e do interesse público. De acordo. **RATIFICO.**
HOMOLOGO o processo sob referência e, em consequência, **ADJUDICADO** o objeto respectivo ao Sr. **PETRONIO DANTAS DE ARAÚJO (**CPF nº 106.356.694-04**),** com a importância global de **R$ 16.200,00** (dezesseis mil e duzentos reais).
DETERMINO que se proceda, com **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, e fundamento no art. 24, IV, da Lei n° 8.666/93, a **Contratação direta de carro pipa, com capacidade de, no mínimo, oito (08) m³ de água**, a fim de atender, nos termos da Solicitação Inicial, as necessidades e demandas do **Município de São José do Brejo do Cruz/ PB, ficando a comprovação da regularidade fiscal e trabalhista por ocasião da liquidação da despesa.**
DETERMINO que se dê publicidade na forma regulamentar e, em seguida, encaminhe-se o processo ao setor competente para as providências de estilo.

São José do Brejo do Cruz/ PB, 01 de março de 2018.

ANA MARIA DA SILVA OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Genilda Saraiva de Andrade
Código Identificador:760D235C

GABINETE DA PREFEITA
TERMO DE DISPENSA Nº 010/2018

Ref. Processo Licitatório nº 021/2018
Interessado: Secretaria Municipal de Saúde

Assunto: Contratação direta dos serviços de Assessoria Técnica para Gestão SUS

TERMO DE DISPENSA Nº 010/2018

Analisando minuciosamente as peças que compõem o processo administrativo em questão, observei que foram atendidos os princípios da legalidade, da probidade administrativa e do interesse público. De acordo.
HOMOLOGO o processo sob referência e, em consequência, **ADJUDICADO** o objeto respectivo à empresa **ITHYHY CONSULTORIA LTDA ME** (CNPJ nº 01.502.402/0001-57), com a importância global de **R$ 4.500,00** (quatro mil e quinhentos reais).
DETERMINO que se proceda, com **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, e fundamento no art. 24, II, da Lei n° 8.666/93, a **Contratação direta dos serviços de Assessoria Técnica para Gestão SUS**, a fim de atender, nos termos da Solicitação Inicial, as necessidades e demandas do **Município de São José do Brejo do Cruz/ PB.**
DETERMINO que se dê publicidade na forma regulamentar e, em seguida, encaminhe-se o processo ao setor competente para as providências de estilo.

São José do Brejo do Cruz/ PB, 01 de março de 2018.

ANA MARIA DA SILVA OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Genilda Saraiva de Andrade
Código Identificador:937AE98E

GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 023/2018

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 023/2018
PROCESSO LICITATÓRIO nº 021/2018 – DISPENSA Nº 010/2018

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ/ PB; CONTRATADA: ITHYHY CONSULTORIA LTDA ME (CNPJ nº 01.502.402/0001-57); OBJETO: execução dos serviços de Assessoria Técnica para Gestão SUS, nas áreas de Planejamento, Gestão de Projetos Técnicos em saúde; VIGÊNCIA: 06 de março a 06 de junho de 2018; VALOR GLOBAL: R$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.03.10.122.0015.2104; ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39 – outros serviços de terceiros – PJ; FONTE: 0.1.211/310; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigo 24, II da Lei N° 8.666/93.

São José do Brejo do Cruz/ PB, 06 de março de 2018.

ANA MARIA DA SILVA OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Genilda Saraiva de Andrade
Código Identificador:F5F961D6

GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 022/2018

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 022/2018
PROCESSO LICITATÓRIO nº 020/2018 – DISPENSA Nº 009/2018

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ/ PB; CONTRATADO: Petrônio Dantas de Araújo; OBJETO: Contratação de carro pipa, com capacidade de, no mínimo, oito (08) m³ de água; VIGÊNCIA: 06 de março a 06 de setembro de 2018; VALOR GLOBAL: R$ 16.200,00 (dezesseis mil e duzentos reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02 13 10 122 0015 21 04 – SEC. DE MUNICIPAL DE SAÚDE; ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.36 – outros serviços de terceiros - PF; FONTE: 0.1.211/310; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigo 24, IV da Lei N° 8.666/93.

São José do Brejo do Cruz/ PB, 06 de março de 2018.

ANA MARIA DA SILVA OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Genilda Saraiva de Andrade
Código Identificador:AB6F154C

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

INST PREVI SERV MUNIC DE SOLEDADE IPSOL
PORTARIA NO 007/2018

O Presidente do IPSOL, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o dispositivo no art. 8º Inciso II da lei 517/2009, consoante os termos do Processo no 002/2018/IPSOL.

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeitos a Portaria nº 002/2018, de 01 de janeiro de 2018;

Art. 2º - Retificar a Portaria - AVI - no 002/2018, Concedendo a **SEVERINA NUNES MARINHO DA SILVA**, servidor(a) efetivo(a) dessa municipalidade, matrícula nº 640, ocupante do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS**, lotado na Secretaria de Saúde, **APOSENTADORIA VOLUNTARIA POR IDADE** a partir de 01 de janeiro de 2018, calculados nos termos do Art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b" da CF/88 c/c art. 1º da Lei 10.887/04. Os Pagamentos serão efetuados até o último dia útil de cada mês.

Soledade - PB, 12 de Março de 2018.

CLEITON DE ALMEIDA
Diretor Presidente

Publicado por:
Cleiton de Almeida
Código Identificador:135039F1

SETOR DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 008/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2018 - AVISO DE LICITAÇÃO

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua José Francisco de Araújo, 62 - Centro - Soledade - PB, às 08:00 horas do dia 23 de Março de 2018, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE SUPLEMENTOS ALIMENTARES DE FORMA PARCELADA. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02e Lei Federal nº. 10.520/2002. Informações: no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3383-1725/1094. Edital: www.tce.pb.gov.br

Soledade - PB, 12 de Março de 2018

FELIPE RAFAEL DE SOUSA CORDEIRO
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Isaac de França Avelino
Código Identificador:0F3673FA

SETOR DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 009/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2018 - AVISO DE LICITAÇÃO

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua José Francisco de Araújo, 62 - Centro - Soledade - PB, às 10:00 horas do dia 23 de Março de 2018, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE SUPLEMENTOS ALIMENTARES DE FORMA PARCELADA. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02e Lei Federal nº. 10.520/2002. Informações: no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3383-1725/1094.

Soledade - PB, 12 de Março de 2018

FELIPE RAFAEL DE SOUSA CORDEIRO
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Isaac de França Avelino
Código Identificador:DFDE07B9

SETOR DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 010/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2018 - AVISO DE LICITAÇÃO

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua José Francisco de Araújo, 62 - Centro - Soledade - PB, às 14:00 horas do dia 23 de Março de 2018, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, para: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA DESTINADA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A AQUISIÇÃO DE PNEUS PARA OS VEÍCULOS OFICIAIS E LOCADOS DO MUNICÍPIO DE SOLEDADE-PB. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02e Lei Federal nº. 10.520/2002. Informações: no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3383-1725/1094.

Soledade - PB, 12 de Março de 2018

FELIPE RAFAEL DE SOUSA CORDEIRO
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Isaac de França Avelino
Código Identificador:C1301F6C

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 22/2018

OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para Merenda dos Alunos dos Programas Brasil Alfabetizado, Educação Jovens e Adultos – EJA e Secretarias Municipais. Data e Local, às 08:00 horas do dia 23/03/2018, na sala de reuniões da CPL, na Rua Ana Pereira Lima, s/n, Centro, Tavares.

Tavares – PB, em 12 de março de 2018.

JOÃO LOPES DE SOUSA NETO
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
João Lopes de Sousa Neto
Código Identificador:185D79B8

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 23/2018

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para Locação de Sistemas/Software para atender as necessidades da Prefeitura do Município de Tavares – PB. Data e Local, às 09:15 horas do dia 23/03/2018, na sala de reuniões da CPL, na Rua Ana Pereira Lima, s/n, Centro, Tavares.

Tavares – PB, em 12 de março de 2018.

JOÃO LOPES DE SOUSA NETO
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
João Lopes de Sousa Neto
Código Identificador:B06105E0

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 24/2018

OBJETO: Aquisição de Material de Construção e Equipamentos destinados à Manutenção, Conservação, Recuperação e Reforma dos prédios, órgãos, diretorias, coordenadorias de todas as Secretarias Municipais da Prefeitura de Tavares – PB. Data e Local, às 10:0 horas do dia 23/03/2018, na sala de reuniões da CPL, na Rua Ana Pereira Lima, s/n, Centro, Tavares.

Tavares – PB, em 12 de março de 2018.

JOÃO LOPES DE SOUSA NETO
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
João Lopes de Sousa Neto
Código Identificador:B7F9F78E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 25/2018

OBJETO: Aquisição de Madeira, Material de Construção Pesado, Ferros e Tintas destinados à Manutenção, Conservação, Recuperação e Reforma dos prédios, órgãos, diretorias, coordenadorias de todas as Secretarias Municipais da Prefeitura de Tavares – PB. Data e Local, às 14:00 horas do dia 23/03/2018, na sala de reuniões da CPL, na Rua Ana Pereira Lima, s/n, Centro, Tavares.

Tavares – PB, em 12 de março de 2018.

JOÃO LOPES DE SOUSA NETO
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
João Lopes de Sousa Neto
Código Identificador:61F50140

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 26/2018

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de desinsetização, desratização e descupinização com o fornecimento de mão de obra, todos os insumos, equipamentos e ferramentas necessários, a serem executados nas áreas internas e externas do Prédios do Município de Tavares, conforme planilha de especificação. Data e Local, às 16:00 horas do dia 23/03/2018, na sala de reuniões da CPL, na Rua Ana Pereira Lima, s/n, Centro, Tavares.

Tavares – PB, em 12 de março de 2018.

JOÃO LOPES DE SOUSA NETO
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
João Lopes de Sousa Neto
Código Identificador:552BD98B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO RESULTADO DO JULGAMENTO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 19/2018

EXTRATO DO RESULTADO DE JULGAMENTO

Em cumprimento ao disposto no art. 109, I, alínea b, da Lei nº 8.666/93, torna – se público o resultado do julgamento do processo licitatório em epigrafe:

A empresa DAMIÃO ALISSON DA SILVA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 26.957.082/0001-50, sediada na Rua São Miguel, nº 53, Centro, Tavares – PB, CEP: 58.753-000, por intermédio de sua representante legal o Sr. **DAMIÃO ALISSON DA SILVA,** portador do RG: 3.483.987 SSP/PB e CPF: 083.976.264-09, residente e domiciliada na Rua São Miguel, S/N, Centro, Tavares – PB, CEP: 58.753-000, venceu todos os itens licitados, perfazendo o valor global de **R$ 119.970,95 (Cento e Dezenove Mil Novecentos e Setenta Reais e Noventa e Cinco Centavos),** conforme mapa de apuração.

Tavares – PB, 05 de março de 2018.

JOÃO LOPES DE SOUSA NETO
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
João Lopes de Sousa Neto
Código Identificador:B11B7178

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 19/2018

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O PREGOEIRO DO MUNICIPIO DE TAVARES, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe as Leis de nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores e a Lei n.º 10.520/2002 resolve **ADJUDICAR,** o Processo Licitatório na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 19/2018**, objetivando a Aquisição parcelada de gêneros alimentícios para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Tavares – PB, em favor da empresa **DAMIÃO ALISSON DA SILVA - ME,** inscrita no CNPJ sob o nº 26.957.082/0001-50, sediada na Rua São Miguel, nº 53, Centro, Tavares – PB, CEP: 58.753-000, por intermédio de sua representante legal o Sr. **DAMIÃO ALISSON DA SILVA,** portador do RG: 3.483.987 SSP/PB e CPF: 083.976.264-09, residente e domiciliada na Rua São Miguel, S/N, Centro, Tavares – PB, CEP: 58.753-000, venceu todos os itens licitados, perfazendo o valor global de **R$ 119.970,95 (Cento e Dezenove Mil Novecentos e Setenta Reais e Noventa e Cinco Centavos),** conforme análise da proposta apresentada.

Tavares – PB, 06 de março de 2018**.**

JOÃO LOPES DE SOUSA NETO
Pregoeiro

Publicado por:
João Lopes de Sousa Neto
Código Identificador:3D122D28

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO RESULTADO DO JULGAMENTO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 20/2018

EXTRATO DO RESULTADO DE JULGAMENTO

Em cumprimento ao disposto no art. 109, I, alínea b, da Lei nº 8.666/93, torna – se público o resultado do julgamento do processo licitatório em epigrafe:

As empresas **E.T.MARQUES DA FONSECA INFORMATICA - EPP**, CNPJ: 08.366.976/0001-94, com sede na Rua Pedro Pires Pereira, 47, Bairro Centro, Cidade Afogados da Ingazeira – PB, CEP: 56.800-000, representada pelo Sr. **LINDINALDO AZEVEDO DA SILVA**, portador do CPF: 036.506.134-41 e RG: 6018081 SSP/PE, residente e domiciliado na Rua XV de Novembro, 220, Bairro Centro, Afogados da Ingazeira – PE, venceu o valor global de **R$ 52.093,00 (Cinquenta e Dois Mil e Noventa e Três Reais), TAISA CORDEIRO DE MELO 10637951417,** inscrita no CNPJ sob o nº 26.777.549/0001-80, sediada na Avenida Castelo Branco, nº 137, Centro, Tavares – PB, CEP: 58.753-000, por intermédio de sua representante legal a Sra. **TAISA CORDEIRO DE MELO,** portadora do RG: 1.998.101 SSP/PB e CPF: 106.379.514-17, residente e domiciliada na Avenida Castelo Branco, nº 137, Centro, Tavares – PB, CEP: 58.753-000, venceu o valor global de **R$ 100.573,00 (Cem Mil Quinhentos e Setenta e Três Reais) e F LUCAS W E SILVA**, inscrita no CNPJ sob o n. 15.501.731/0001-98, sediada na Rua Antônio Rafael de Freitas, N.º 191, Loja 02, Bairro Centro, Afogados da Ingazeira - PE, CEP: 56.800-000, representada pelo Sr. **FABIO LUCAS WHYLACE E SILVA,** portador do CPF: 093.869.104-03 e RG: 7803650 SDS/PE, residente e domiciliado na Rua Antônio Rafael de Freitas, N.º 191, Bairro Centro, Afogados da Ingazeira – P, venceu o valor global de **R$ 84.924,50 (Oitenta e Quatro Mil Novecentos e Vinte e Quatro Reais e Cinquenta Centavos).**

Tavares – PB, 05 de março de 2018.

JOÃO LOPES DE SOUSA NETO
Pregoeiro Oficial

LUCINEIDE BERNARDINO DE OLIVEIRA
Equipe de Apoio

HELDER GABRIEL M. VIEIRA
Equipe de Apoio

Publicado por:
João Lopes de Sousa Neto
Código Identificador:5C210868

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 20/2018

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O PREGOEIRO DO MUNICIPIO DE TAVARES, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe as Leis de nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores e a Lei n.º 10.520/2002 resolve **ADJUDICAR,** o Processo Licitatório na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 20/2018**, objetivando a Aquisição de material de consumo de informática e prestação de serviços de recargas de cartuchos e toner e de manutenção de impressoras e computadores de todas as secretarias da prefeitura de Tavares – PB, em favor das empresas: **E.T.MARQUES DA FONSECA INFORMATICA - EPP**, CNPJ: 08.366.976/0001-94, com sede na Rua Pedro Pires Pereira, 47, Bairro Centro, Cidade Afogados da Ingazeira – PB, CEP: 56.800-000, representada pelo Sr. **LINDINALDO AZEVEDO DA SILVA**, portador do CPF: 036.506.134-41 e RG: 6018081 SSP/PE, residente e domiciliado na Rua XV de Novembro, 220, Bairro Centro, Afogados da Ingazeira – PE, venceu o valor global de **R$ 52.093,00 (Cinquenta e Dois Mil e Noventa e Três Reais), TAISA CORDEIRO DE MELO 10637951417,** inscrita no CNPJ sob o nº 26.777.549/0001-80, sediada na Avenida Castelo Branco, nº 137, Centro, Tavares – PB, CEP: 58.753-000, por intermédio de sua representante legal a Sra. **TAISA CORDEIRO DE MELO,** portadora do RG: 1.998.101 SSP/PB e CPF: 106.379.514-17, residente e domiciliada na Avenida Castelo Branco, nº 137, Centro, Tavares – PB, CEP: 58.753-000, venceu o valor global de **R$ 100.573,00 (Cem Mil Quinhentos e Setenta e Três Reais) e F LUCAS W E SILVA**, inscrita no CNPJ sob o n. 15.501.731/0001-98, sediada na Rua Antônio Rafael de Freitas, N.º 191, Loja 02, Bairro Centro, Afogados da Ingazeira - PE, CEP: 56.800-000, representada pelo Sr. **FABIO LUCAS WHYLACE E SILVA,** portador do CPF: 093.869.104-03 e RG: 7803650 SDS/PE, residente e domiciliado na Rua Antônio Rafael de Freitas, N.º 191, Bairro Centro, Afogados da Ingazeira – P, venceu o valor global de **R$ 84.924,50 (Oitenta e Quatro Mil Novecentos e Vinte e Quatro Reais e Cinquenta Centavos),** conforme analise da proposta apresentada.

Tavares – PB, 06 de março de 2018**.**

JOÃO LOPES DE SOUSA NETO
Pregoeiro

Publicado por:
João Lopes de Sousa Neto
Código Identificador:F5F8DCFF

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 19/2018

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE TAVARES, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe as Leis de nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores e a Lei n.º 10.520/2002 resolve **HOMOLOGAR** a decisão do Pregoeiro, ao Processo Licitatório na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 19/2018**, objetivando a Aquisição parcelada de gêneros alimentícios para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Tavares – PB, em favor da empresa **DAMIÃO ALISSON DA SILVA - ME,** inscrita no CNPJ sob o nº 26.957.082/0001-50, sediada na Rua São Miguel, nº 53, Centro, Tavares – PB, CEP: 58.753-000, por intermédio de sua representante legal o Sr. **DAMIÃO ALISSON DA SILVA,** portador do RG: 3.483.987 SSP/PB e CPF: 083.976.264-09, residente e domiciliada na Rua São Miguel, S/N, Centro, Tavares – PB, CEP: 58.753-000, venceu todos os itens licitados, perfazendo o valor global de **R$ 119.970,95 (Cento e Dezenove Mil Novecentos e Setenta Reais e Noventa e Cinco Centavos),** conforme analise da proposta apresentada.

Tavares – PB, 08 de março de 2018**.**

AILTON NIXON SUASSUNA PORTO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
João Lopes de Sousa Neto
Código Identificador:3DA7A9C5

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 19/2018

EXTRATO DO CONTRATO N.º 72/2018

PARTES: **PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES – PB,** CNPJ: **08.944.092/0001-70,** E A EMPRESA**: DAMIÃO ALISSON DA SILVA - ME,** CNPJ sob o nº 26.957.082/0001-50**.**

OBJETO: Aquisição parcelada de gêneros alimentícios para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Tavares – PB PB, conforme proposta de preço, tipo menor preço por item, julgada vencedora pelo Pregoeiro, no processo Pregão Presencial Nº. 19/2018.

Fundamento LEGAL: Leis n.ºs 10.520/2002 e 8.666/93 e do Decreto Federal n° 3.555/2000.

FONTE DE RECURSO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os pagamentos das despesas decorrentes do fornecimento do objeto deste contrato correrão por conta dos recursos do orçamento do Município de Tavares - PB, para atender o empenhamento que será na seguinte rubrica: **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA**: **21.200 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** – 10 301 3014 2063 MANTER AS ATIVIDADES DO PROGRAMA DO PSF - SUS; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 10 301 3014 2065 MANTER OUTROS PROGRAMAS DO SUS; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 10 301 3014 2070 MANTER A MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBUL. E HOSPITALAR - MAC; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 10 301 3014 2071 MANTER O PROG. DE MELHORIA DO ACESSO E DA QUALIDADE - PMAQ; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 10 301 3014 2073 MANTER O NÚCLEO DE APOIO À SAUDE DA FAMILIA - NASF; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 10 301 3014 2077 MANTER A ATENÇÃO BASICA - PAB-FIXO; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo.

VALOR GLOBAL: R$ 119.970,95 (Cento e Dezenove Mil Novecentos e Setenta Reais e Noventa e Cinco Centavos).

VIGÊNCIA: 09/03/2018 à 31/12/2018

DATA E ASSINATURA: Tavares – PB, 09 de março de 2018, AILTON NIXON SUASSUNA PORTO, Prefeito Municipal e DAMIÃO ALISSON DA SILVA, **empresa Contratada.**

Publicado por:
João Lopes de Sousa Neto
Código Identificador:4E491DDE

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 20/2018

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE TAVARES, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe as Leis de nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores e a Lei n.º 10.520/2002 resolve **HOMOLOGAR** a decisão do Pregoeiro, ao Processo Licitatório na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 20/2018**, objetivando a Aquisição de material de consumo de informática e prestação de serviços de recargas de cartuchos e toner e de manutenção de impressoras e computadores de todas as secretarias da prefeitura de Tavares – PB, em favor das empresas: **E.T.MARQUES DA FONSECA INFORMATICA - EPP**, CNPJ: 08.366.976/0001-94, com sede na Rua Pedro Pires Pereira, 47, Bairro Centro, Cidade Afogados da Ingazeira – PB, CEP: 56.800-000, representada pelo Sr. **LINDINALDO AZEVEDO DA SILVA**, portador do CPF: 036.506.134-41 e RG: 6018081 SSP/PE, residente e domiciliado na Rua XV de Novembro, 220, Bairro Centro, Afogados da Ingazeira – PE, venceu o valor global de **R$ 52.093,00 (Cinquenta e Dois Mil e Noventa e Três Reais), TAISA CORDEIRO DE MELO 10637951417,** inscrita no CNPJ sob o nº 26.777.549/0001-80, sediada na Avenida Castelo Branco, nº 137, Centro, Tavares – PB, CEP: 58.753-000, por intermédio de sua representante legal a Sra. **TAISA CORDEIRO DE MELO,** portadora do RG: 1.998.101 SSP/PB e CPF: 106.379.514-17, residente e domiciliada na Avenida Castelo Branco, nº 137, Centro, Tavares – PB, CEP: 58.753-000, venceu o valor global de **R$ 100.573,00 (Cem Mil Quinhentos e Setenta e Três Reais) e F LUCAS W E SILVA**, inscrita no CNPJ sob o n. 15.501.731/0001-98, sediada na Rua Antônio Rafael de Freitas, N.º 191, Loja 02, Bairro Centro, Afogados da Ingazeira - PE, CEP: 56.800-000, representada pelo Sr. **FABIO LUCAS WHYLACE E SILVA,** portador do CPF: 093.869.104-03 e RG: 7803650 SDS/PE, residente e domiciliado na Rua Antônio Rafael de Freitas, N.º 191, Bairro Centro, Afogados da Ingazeira – P, venceu o valor global de **R$ 84.924,50 (Oitenta e Quatro Mil Novecentos e Vinte e Quatro Reais e Cinquenta Centavos),** conforme analise da proposta apresentada.

Tavares – PB, 08 de março de 2018**.**

AILTON NIXON SUASSUNA PORTO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
João Lopes de Sousa Neto
Código Identificador:2578BC54

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 20/2018

EXTRATO DO CONTRATO N.º 73/2018

PARTES: **PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES – PB,** CNPJ: **08.944.092/0001-70,** E A EMPRESA**: E.T.MARQUES DA FONSECA INFORMATICA - EPP**, CNPJ: 08.366.976/0001-94**.**

OBJETO: Aquisição de material de consumo de informática e prestação de serviços de recargas de cartuchos e toner e de manutenção de impressoras e computadores de todas as secretarias da prefeitura de Tavares – PB, conforme proposta de preço, tipo menor preço por item, julgada vencedora pelo Pregoeiro, no processo Pregão Presencial Nº. 20/2018.

Fundamento LEGAL: Leis n.ºs 10.520/2002 e 8.666/93 e do Decreto Federal n° 3.555/2000.

FONTE DE RECURSO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os pagamentos das despesas decorrentes do fornecimento do objeto deste contrato correrão por conta dos recursos do orçamento do Município de Tavares - PB, para atender o empenhamento que será na seguinte rubrica: **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA**: **20.100 – GABINETE DO PREFEITO -** 04 122 3002 2004– Manutenção das Atividades de Administração do Gabinete do Prefeito – GAPRE; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 33.90.39.01 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - **20.200 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL** – 08 244 3015 2008 INDICE DE GESTAO DESCENTRALIZADA - IGDBF; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 33.90.39.01 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - 08 244 3015 2010 MANUT. DE OUTROS PROG. AçãO SOCIAL - FNAS; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 33.90.39.01 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - 08 244 3015 2011 INDICE DE GESTAO DESCENTRALIZADA DO SUAS - IGD-SUAS; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 33.90.39.01 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - 08 243 3015 2007 – Manter o Programa dos serviços de convivência e fortalecimento de vínculo; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 33.90.39.01 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - 08 244 3015 2009 PISO BASICO FIXO - CRAS – FNAS - **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 33.90.39.01 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - **20.300 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO -** 04 122 3002 2015 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 33.90.39.01 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - **20.400 – SECRETARIA DE FINANÇAS ORÇAMENTO E CONTABILIDADE -** 04 123 3002 2018 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Finanças Orçamento e Contabilidade; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 33.90.39.01 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - **20.500 – SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO -** 04 04 124 3002 2021 MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 33.90.39.01 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - **20.600 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO** – 12 361 3006 2024 MANTER O ENSINO FUNDAMENTAL - OUTRAS DESPESAS 40%; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo;

33.90.39.01 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - 12 361 3006 2026 MANTER O ENS. FUNDAMENTAL - OUTRAS DESPESAS MDE; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 33.90.39.01 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica ; 12 361 3006 2030 MANTER O PROG. DO SALÁRIO EDUCAÇÃO - FNDE; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 33.90.39.01 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; 12 361 3006 2031 MANTER OUTROS PROGRAMAS DO FNDE; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 33.90.39.01 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; 12 361 3006 2041 MANTER O PROGRAMA TRANSPORTE ESCOLAR ESTADUAL; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 33.90.39.01 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; **20.700 – SECRETARIA DE TURISMO E LAZER –** 23 695 3010 2054 MANTER A SECRETARIA DE TURISMO E LAZER, **ELEMENTO DE DESPESA** - 33.90.30, Material de Consumo; 33.90.39.01 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; **20.800 – SECRETARIA DE AGRICULTURA** – 20 606 3011 2055 MANTER AS ATIVIDADES DA SEC. DE AGRICULTURA; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 33.90.39.01 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; **20.900 – SECRETARIA DE TRANSPORTE** – 26 782 3012 2058 MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE TRANSPORTES; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 33.90.39.01 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; **21.000 – SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO –** 15 452 3013 2059 MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO, **ELEMENTO DE DESPESA** - 33.90.30, Material de Consumo; 33.90.39.01 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica**; 21.200 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** – 10 301 3014 2063 MANTER AS ATIVIDADES DO PROGRAMA DO PSF - SUS; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 33.90.39.01 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; 10 301 3014 2065 MANTER OUTROS PROGRAMAS DO SUS; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 33.90.39.01 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; 10 301 3014 2070 MANTER A MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBUL. E HOSPITALAR - MAC; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 33.90.39.01 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; 10 301 3014 2071 MANTER O PROG. DE MELHORIA DO ACESSO E DA QUALIDADE - PMAQ; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 33.90.39.01 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; 10 301 3014 2073 MANTER O NÚCLEO DE APOIO À SAUDE DA FAMILIA - NASF; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 33.90.39.01 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; 10 301 3014 2077 MANTER A ATENÇÃO BASICA - PAB-FIXO; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 33.90.39.01 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; **21.300 – SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE –** 18 541 3002 2081 MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, **ELEMENTO DE DESPESA** - 33.90.30, Material de Consumo; 33.90.39.01 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; **21.400 – SECRETARIA DE CULTURA –** 13 392 3002 2084 MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE CULTURA, **ELEMENTO DE DESPESA** - 33.90.30, Material de Consumo; 33.90.39.01 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; **21.500 – SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL –** 08 244 3015 2086 MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, **ELEMENTO DE DESPESA** - 33.90.30, Material de Consumo; 33.90.39.01 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

VALOR GLOBAL: R$ 52.093,00 (Cinquenta e Dois Mil e Noventa e Três Reais).

VIGÊNCIA: 09/03/2018 à 31/12/2018

DATA E ASSINATURA: Tavares – PB, 09 de março de 2018, AILTON NIXON SUASSUNA PORTO, Prefeito Municipal e empresa Contratada.

Publicado por:
João Lopes de Sousa Neto
Código Identificador:1AEF6768

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 20/2018

EXTRATO DO CONTRATO N.º 74/2018

PARTES: **PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES – PB,** CNPJ: **08.944.092/0001-70,** E A EMPRESA**: TAISA CORDEIRO DE MELO 10637951417,** inscrita no CNPJ sob o nº 26.777.549/0001-80**.**

OBJETO: Aquisição de material de consumo de informática e prestação de serviços de recargas de cartuchos e toner e de manutenção de impressoras e computadores de todas as secretarias da prefeitura de Tavares – PB, conforme proposta de preço, tipo menor preço por item, julgada vencedora pelo Pregoeiro, no processo Pregão Presencial Nº. 20/2018.

Fundamento LEGAL: Leis n.ºs 10.520/2002 e 8.666/93 e do Decreto Federal n° 3.555/2000.

FONTE DE RECURSO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os pagamentos das despesas decorrentes do fornecimento do objeto deste contrato correrão por conta dos recursos do orçamento do Município de Tavares - PB, para atender o empenhamento que será na seguinte rubrica: **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA**: **20.100 – GABINETE DO PREFEITO -** 04 122 3002 2004– Manutenção das Atividades de Administração do Gabinete do Prefeito – GAPRE; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 33.90.39.01 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - **20.200 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL** – 08 244 3015 2008 INDICE DE GESTAO DESCENTRALIZADA - IGDBF; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 33.90.39.01 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - 08 244 3015 2010 MANUT. DE OUTROS PROG. AçãO SOCIAL - FNAS; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 33.90.39.01 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - 08 244 3015 2011 INDICE DE GESTAO DESCENTRALIZADA DO SUAS - IGD-SUAS; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 33.90.39.01 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - 08 243 3015 2007 – Manter o Programa dos serviços de convivência e fortalecimento de vínculo; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 33.90.39.01 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - 08 244 3015 2009 PISO BASICO FIXO - CRAS – FNAS - **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 33.90.39.01 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - **20.300 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO -** 04 122 3002 2015 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 33.90.39.01 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - **20.400 – SECRETARIA DE FINANÇAS ORÇAMENTO E CONTABILIDADE -** 04 123 3002 2018 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Finanças Orçamento e Contabilidade; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 33.90.39.01 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - **20.500 – SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO -** 04 04 124 3002 2021 MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 33.90.39.01 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - **20.600 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO** – 12 361 3006 2024 MANTER O ENSINO FUNDAMENTAL - OUTRAS DESPESAS 40%; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 33.90.39.01 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - 12 361 3006 2026 MANTER O ENS. FUNDAMENTAL - OUTRAS DESPESAS MDE; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 33.90.39.01 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica ; 12 361 3006 2030 MANTER O PROG. DO SALÁRIO EDUCAÇÃO - FNDE; **ELEMENTO DE DESPESA** –

33.90.30, Material de Consumo; 33.90.39.01 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; 12 361 3006 2031 MANTER OUTROS PROGRAMAS DO FNDE; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 33.90.39.01 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; 12 361 3006 2041 MANTER O PROGRAMA TRANSPORTE ESCOLAR ESTADUAL; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 33.90.39.01 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; **20.700 – SECRETARIA DE TURISMO E LAZER –** 23 695 3010 2054 MANTER A SECRETARIA DE TURISMO E LAZER, **ELEMENTO DE DESPESA** - 33.90.30, Material de Consumo; 33.90.39.01 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; **20.800 – SECRETARIA DE AGRICULTURA** – 20 606 3011 2055 MANTER AS ATIVIDADES DA SEC. DE AGRICULTURA; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 33.90.39.01 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; **20.900 – SECRETARIA DE TRANSPORTE** – 26 782 3012 2058 MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE TRANSPORTES; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 33.90.39.01 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; **21.000 – SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO –** 15 452 3013 2059 MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO, **ELEMENTO DE DESPESA** - 33.90.30, Material de Consumo; 33.90.39.01 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica**; 21.200 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** – 10 301 3014 2063 MANTER AS ATIVIDADES DO PROGRAMA DO PSF - SUS; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 33.90.39.01 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; 10 301 3014 2065 MANTER OUTROS PROGRAMAS DO SUS; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 33.90.39.01 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; 10 301 3014 2070 MANTER A MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBUL. E HOSPITALAR - MAC; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 33.90.39.01 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; 10 301 3014 2071 MANTER O PROG. DE MELHORIA DO ACESSO E DA QUALIDADE - PMAQ; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 33.90.39.01 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; 10 301 3014 2073 MANTER O NÚCLEO DE APOIO À SAUDE DA FAMILIA - NASF; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 33.90.39.01 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; 10 301 3014 2077 MANTER A ATENÇÃO BASICA - PAB-FIXO; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 33.90.39.01 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; **21.300 – SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE –** 18 541 3002 2081 MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, **ELEMENTO DE DESPESA** - 33.90.30, Material de Consumo; 33.90.39.01 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; **21.400 – SECRETARIA DE CULTURA –** 13 392 3002 2084 MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE CULTURA, **ELEMENTO DE DESPESA** - 33.90.30, Material de Consumo; 33.90.39.01 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; **21.500 – SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL –** 08 244 3015 2086 MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, **ELEMENTO DE DESPESA** - 33.90.30, Material de Consumo; 33.90.39.01 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

VALOR GLOBAL: R$ 100.573,00 (Cem Mil Quinhentos e Setenta e Três Reais).

VIGÊNCIA: 09/03/2018 à 31/12/2018

DATA E ASSINATURA: Tavares – PB, 09 de março de 2018, AILTON NIXON SUASSUNA PORTO, Prefeito Municipal e empresa Contratada.

Publicado por:
João Lopes de Sousa Neto
Código Identificador:C59F3384

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 20/2018

EXTRATO DO CONTRATO N.º 74/2018

PARTES: **PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES – PB,** CNPJ: **08.944.092/0001-70,** E A EMPRESA**: F LUCAS W E SILVA**, inscrita no CNPJ sob o n. 15.501.731/0001-98**.**

OBJETO: Aquisição de material de consumo de informática e prestação de serviços de recargas de cartuchos e toner e de manutenção de impressoras e computadores de todas as secretarias da prefeitura de Tavares – PB, conforme proposta de preço, tipo menor preço por item, julgada vencedora pelo Pregoeiro, no processo Pregão Presencial Nº. 20/2018.

Fundamento LEGAL: Leis n.ºs 10.520/2002 e 8.666/93 e do Decreto Federal n° 3.555/2000.

FONTE DE RECURSO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os pagamentos das despesas decorrentes do fornecimento do objeto deste contrato correrão por conta dos recursos do orçamento do Município de Tavares - PB, para atender o empenhamento que será na seguinte rubrica: **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA**: **20.100 – GABINETE DO PREFEITO -** 04 122 3002 2004– Manutenção das Atividades de Administração do Gabinete do Prefeito – GAPRE; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 33.90.39.01 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - **20.200 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL** – 08 244 3015 2008 INDICE DE GESTAO DESCENTRALIZADA - IGDBF; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 33.90.39.01 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - 08 244 3015 2010 MANUT. DE OUTROS PROG. AçãO SOCIAL - FNAS; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 33.90.39.01 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - 08 244 3015 2011 INDICE DE GESTAO DESCENTRALIZADA DO SUAS - IGD-SUAS; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 33.90.39.01 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - 08 243 3015 2007 – Manter o Programa dos serviços de convivência e fortalecimento de vínculo; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 33.90.39.01 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - 08 244 3015 2009 PISO BASICO FIXO - CRAS – FNAS - **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 33.90.39.01 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - **20.300 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO -** 04 122 3002 2015 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 33.90.39.01 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - **20.400 – SECRETARIA DE FINANÇAS ORÇAMENTO E CONTABILIDADE -** 04 123 3002 2018 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Finanças Orçamento e Contabilidade; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 33.90.39.01 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - **20.500 – SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO -** 04 04 124 3002 2021 MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 33.90.39.01 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - **20.600 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO** – 12 361 3006 2024 MANTER O ENSINO FUNDAMENTAL - OUTRAS DESPESAS 40%; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 33.90.39.01 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - 12 361 3006 2026 MANTER O ENS. FUNDAMENTAL - OUTRAS DESPESAS MDE; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 33.90.39.01 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica ; 12 361 3006 2030 MANTER O PROG. DO SALÁRIO EDUCAÇÃO - FNDE; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 33.90.39.01 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; 12 361 3006 2031 MANTER OUTROS PROGRAMAS DO FNDE; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 33.90.39.01 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; 12 361 3006 2041 MANTER O PROGRAMA TRANSPORTE ESCOLAR ESTADUAL; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 33.90.39.01 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; **20.700 – SECRETARIA DE TURISMO E LAZER –** 23 695 3010 2054 MANTER A SECRETARIA DE TURISMO E LAZER, **ELEMENTO DE**

DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; 33.90.39.01 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; **20.800 – SECRETARIA DE AGRICULTURA** – 20 606 3011 2055 MANTER AS ATIVIDADES DA SEC. DE AGRICULTURA; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 33.90.39.01 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; **20.900 – SECRETARIA DE TRANSPORTE** – 26 782 3012 2058 MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE TRANSPORTES; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 33.90.39.01 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; **21.000 – SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO –** 15 452 3013 2059 MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO, **ELEMENTO DE DESPESA** - 33.90.30, Material de Consumo; 33.90.39.01 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica**; 21.200 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** – 10 301 3014 2063 MANTER AS ATIVIDADES DO PROGRAMA DO PSF - SUS; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 33.90.39.01 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; 10 301 3014 2065 MANTER OUTROS PROGRAMAS DO SUS; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 33.90.39.01 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; 10 301 3014 2070 MANTER A MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBUL. E HOSPITALAR - MAC; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 33.90.39.01 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; 10 301 3014 2071 MANTER O PROG. DE MELHORIA DO ACESSO E DA QUALIDADE - PMAQ; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 33.90.39.01 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; 10 301 3014 2073 MANTER O NÚCLEO DE APOIO À SAUDE DA FAMILIA - NASF; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 33.90.39.01 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; 10 301 3014 2077 MANTER A ATENÇÃO BASICA - PAB-FIXO; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 33.90.39.01 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; **21.300 – SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE –** 18 541 3002 2081 MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, **ELEMENTO DE DESPESA** - 33.90.30, Material de Consumo; 33.90.39.01 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; **21.400 – SECRETARIA DE CULTURA –** 13 392 3002 2084 MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE CULTURA, **ELEMENTO DE DESPESA** - 33.90.30, Material de Consumo; 33.90.39.01 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; **21.500 – SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL –** 08 244 3015 2086 MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, **ELEMENTO DE DESPESA** - 33.90.30, Material de Consumo; 33.90.39.01 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

VALOR GLOBAL: R$ 84.924,50 (Oitenta e Quatro Mil Novecentos e Vinte e Quatro Reais e Cinquenta Centavos).

VIGÊNCIA: 09/03/2018 à 31/12/2018

DATA E ASSINATURA: Tavares – PB, 09 de março de 2018, AILTON NIXON SUASSUNA PORTO, Prefeito Municipal e empresa Contratada.

Publicado por:
João Lopes de Sousa Neto
Código Identificador:922919D2

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAUNA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA PÚBLICA
LEI COMPLEMENTAR N. 28, DE 09 DE MARÇO DE 2018.

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 28, de 09 de março de 2018.

ATUALIZA OS VALORES DOS VENCIMENTOS DOS SERVIDORES PÚBLICOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE UIRAÚNA E DÁ OUTRS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE UIRAÚNA, João Bosco Nonato Fernandes, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica Municipal, faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu sanciono, a presente Lei:
Art. 1º. Fica aprovada na forma da Tabela Anexa, os valores dos Vencimentos dos Servidores Públicos da Câmara Municipal de Uiraúna para o ano de 2018 (dois mil e dezoito).

Art. 2º. Os novos vencimentos constantes na Tabela de que trata o Artigo anterior terão efeito retroativo a 01 de janeiro de 2018.

Art. 3º. Esta Lei Complementar entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional, Uiraúna/PB, 09 de março de 2018.

JOÃO BOSCO NONATO FERNANDES
Prefeito Constitucional

Anexo único: Tabela de vencimentos de Servidores da Câmara Municipal de Uiraúna – PB.

CARGOS		I	II	III	IV	V	VI	Quantidade de Cargos
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	A	R$954,00	R$1.097,10	R$1.261,66	R$1.450,92	R$1.668,55	R$1.918,84	01
	B	R$ 1.097,10	R$ 1.261,66	R$ 1.450,92	R$ 1.668,55	R$ 1.918,84	R$ 2.206,66	
	C	R$ 1.261,66	R$ 1.450,92	R$ 1.668,55	R$ 1.918,84	R$ 2.206,66	R$ 2.537,66	
	D	R$ 1.450,92	R$ 1.668,55	R$ 1.918,84	R$ 2.206,66	R$ 2.537,66	R$ 2.918,32	
	E	R$ 1.668,55	R$ 1.918,84	R$ 2.206,66	R$ 2.537,66	R$ 2.918,32	R$ 3.356,06	
CARGOS		I	II	III	IV	V	VI	**Quantidade de Cargos**
AGENTE ADMINISTRATIVO	A	R$ 954,00	R$ 1.097,10	R$ 1.261,66	R$ 1.450,92	R$ 1.668,55	R$ 1.918,84	03
	B	R$ 1.097,10	R$ 1.261,66	R$ 1.450,92	R$ 1.668,55	R$ 1.918,84	R$ 2.206,66	
	C	R$ 1.261,66	R$ 1.450,92	R$ 1.668,55	R$ 1.918,84	R$ 2.206,66	R$ 2.537,66	
	D	R$ 1.450,92	R$ 1.668,55	R$ 1.918,84	R$ 2.206,66	R$ 2.537,66	R$ 2.918,32	
	E	R$ 1.668,55	R$ 1.918,84	R$ 2.206,66	R$ 2.537,66	R$ 2.918,32	R$ 3.356,06	

CARGOS	VENCIMENTOS	QUANTIDADE DE CARGOS
ASSESSOR JURÍDICO	R$ 1.600,00	01
TESOUREIRO	R$ 1.000,00	01
SECRETÁRIO EXECUTIVO	R$ 1.000,00	01
CHEFE DE GABINETE	R$ 1.200,00	01

Publicado por:
Márcia Fernandes da Silva
Código Identificador:85602127

